



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 80/2026

ANA MARIA PEREIRA ABRUNHOSA, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, **tor-na público**, ao abrigo do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 10, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 2 de março de 2026 e aprovada em 23 de março de 2026.

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e que será publicitado nos painéis eletrónicos disponibilizados no Átrio dos Paços do Município e no Atendimento ao Público da Câmara Municipal, sito na Rua Olímpio Nicolau Fernandes – Piso Superior do Mercado Municipal D. Pedro V, na página eletrónica oficial do Município ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)) e demais lugares de uso e costume.**

Registe-se e publique-se.

Paços do Município de Coimbra.

A Presidente da Câmara Municipal

**ANA MARIA PEREIRA  
ABRUNHOSA**

Assinado de forma digital por ANA  
MARIA PEREIRA ABRUNHOSA  
Dados: 2026.03.24 10:29:43 Z

---

Ana Abrunhosa



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

# ATA N.º 10 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**Local:** Sala das Sessões dos Paços do Município

**Data:** 02/03/2026

**Iniciada às 14H30 e encerrada às 17H30**

**Aprovada em 23/03/2026 e publicitada através do Edital n.º 80/2026**

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção da Senhora Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

### ORDEM DO DIA

- I. RECURSOS HUMANOS
  1. DRH – Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2026 e ao regulamento de organização dos serviços da Câmara Municipal de Coimbra
- II. FINANCEIRO
  1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento
  2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 5 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2026) – Conhecimento
  3. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2026 – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4)
  4. DF-DCL – Proposta de abertura de procedimento de consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro da CIMRC n.º AQ 02/2025 – Aquisição de serviços de seguros
- III. ENERGIA
  1. DEP-DIEP – Iluminação Pública – Consumos 2026
- IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES
  1. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Obrigações de Serviço Público referentes a janeiro de 2026 – Proposta de transferência para os SMTUC – Ratificação
- V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE
  1. DAHS-DASo – Projeto DICODEUS – Capacitação digital para técnicos da área social | proposta de parceria
  2. DAHS-DASo – Coimbra a Brincar – 14.ª edição – 10 e 11 de junho



## **CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

3. **DAHS-GGEA – Associação Nacional de Gerontólogos | X Encontro Nacional de Estudantes de Gerontologia e Gerontólogos (ENEGG)**
4. **DES-DE – Proposta de Assinatura de Carta de Compromisso de Investimento Social – Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “TUMO Coimbra” para efeitos de Candidatura às Parcerias para a Inovação Social – Entidade Implementadora – Associação Topsail**
5. **DAHS-DASo – Associação Trilhas – Assoc. Nacional de artes, formação, ofícios para a autonomia – Proposta de inclusão do Município de Coimbra como Investidor Social – Projeto LLACE – Laboratório Local Comunitário para a Empregabilidade**
- VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA**
  1. **DCT-DM – Proposta de transferência de participação financeira para o parceiro Culturgest do Porto, no âmbito do projeto "Um Silabário por Reconstruir" | Candidatura DGARTES (RPAC)**
  2. **DCT-DC – Produtora Persona Non Grata Pictures, Lda. – Pedido de apoio – Rodagem de longa-metragem em Coimbra**
- VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO**
  1. **DCT-DCSF – Gala Diário As Beiras – 28 de abril de 2026 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio**
  2. **DJD-DD – Federação Portuguesa de Kendo Iaido e Jodo – Apresentação de proposta de isenção de taxas para a realização de um evento nacional de Kendo – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM) – 07 de março de 2026**
  3. **DJD-DD – Proposta de aprovação da minuta de revisão do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol (AAC/OAF)**
- VIII. HABITAÇÃO**
  1. **DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” – Resposta ao pedido de prorrogação do prazo da empreitada – Ratificação**
- IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS**
  1. **CBS – Proposta de transformação da Companhia de Bombeiros Sapadores num Batalhão de Bombeiros Sapadores de Coimbra**
- X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO**
  1. **DAG-DAJC – Conselho Municipal de Ação Climática de Coimbra – Apreciação de proposta de Regulamento**
- XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**
  1. **DGU-DCHRU – Pedido de Licenciamento de Obras de Edificação – Manuel José Pacheco Santiago – Rua do Cabeço – Pinhal de Marrocos, 4, Freguesia de Santo António dos Olivais – Dispensa de estacionamento**
  2. **DGU-DCHRU – Maria de Fátima Machado Dias – Licenciamento/Legalização, referente ao pedido de obras de edificação de um edifício, destinado a habitação – Banhos Secos, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa de estacionamento**
  3. **DGU-DGUN – Fernando Manuel Alves Pimentel – Não aplicável – Rua da Porteladinha – Lote 10 – Santo António dos Olivais**
  4. **DGU-DCHRU – Pedido de Informação Prévia – Pinhal de Marrocos, SA – Rua Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais**
  5. **DGU-DGUS – Alana de Andrade Santana – Reclamação/Sugestão/Exposição – Rua da Capela – Sobral de Ceira – Ceira**
- XII. FREGUESIAS**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – Freguesia de Torres do Mondego – Obras contratualizadas para o ano de 2023 e 2025 – Proposta de Alteração

A reunião contou com a presença de:

**Presidente:** Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão  
**Vereadores:** Ricardo Manuel Garrido Lino  
Pedro Miguel Felizardo Antunes  
Maria Margarida Monteiro Mendes Silva  
Luís Manuel Francisco Filipe  
José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva  
Francisco José de Baptista Veiga  
Ana Maria César Bastos Silva  
João Francisco Monteiro de Lencastre Campos  
Celso Filipe Monteiro Ferreira  
Maria Irene Godinho Ferreira Lencastre de Campos Portugal



A reunião foi presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Ana Maria Pereira Abrunhosa Trigueiros de Aragão, Secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta, coadjuvado pelos Técnicos Superiores, Carla Patrícia de Oliveira Silveira e Pedro Luis Figueiredo Cardoso.

A Senhora Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.



### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **Intervenção da Senhora Presidente**

A Senhora Presidente saudou os presentes e todos os trabalhadores do Município, particularmente àqueles que contribuíram e permitiram a realização desta reunião, bem como o público presente e ao que acompanha as reuniões da Câmara Municipal de Coimbra à distância e também os Senhores Jornalistas.

##### **1. Mostra de Doçaria**

A Senhora Presidente deu nota que no sábado passado inaugurou a Mostra da Doçaria, na qual foi possível degustar as doces tentações até ao dia de ontem, aproveitando o cenário extraordinário do Convento de São Francisco e associando um programa cultural ao doce. Programa gastronómico, que permitiu conhecer 46 doceiros, dos quais cinco internacionais e os restantes, de todo o território nacional. Disse também que além da doçaria, o evento integrou momentos culturais muito diversos, concretizando-se numa mostra de saberes, de tradição, de inovação, de cultura e, portanto, de comunidade. Deixou uma pública palavra de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

reconhecimento à Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e a toda a equipa da Cultura da Câmara Municipal de Coimbra, pelo extraordinário trabalho desenvolvido.

### **2. 736 anos da Universidade de Coimbra (UC)**

O dia primeiro do mês de março, ficou marcado pela cerimónia dos 736 anos da Universidade de Coimbra (UC), realizada na Sala Grade dos Atos, antiga Sala do Trono e comumente conhecida como Sala dos Capelos. E, realmente, todos os cadeirais se pintaram do colorido de cada uma das cores das Faculdades, com Borlas e Capelos a emoldurar o momento solene, circunstância igualmente marcada pela entrega do Prémio UC à empresária Cláudia Azevedo, CEO da Sonae. Informou que foi com grande alegria e responsabilidade institucional, que participou nesta cerimónia festiva e solene, reforçando a nova etapa na relação entre a "cidade" e a "academia" (entre a polis e a akropolis). A Universidade de Coimbra contará com uma Câmara Municipal próxima, atuante e polinizadora dos principais princípios de atuação dos grandes agentes da Cidade e da Região e na qual a Universidade tem um papel determinante. Disse, como era sabido, que tem defendido que a cidade deve ser o terreno de teste para a inovação produzida na UC e nas restantes entidades de ensino superior da cidade. Seja ao nível da mobilidade sustentável e aos novos modos de pensar e fazer cidade; seja no fortalecimento do ecossistema do Coimbra Health, permitindo que Coimbra ocupe o seu legítimo lugar ao nível da investigação e qualidade de vida em saúde; seja ainda em garantir as condições para que os nossos formandos e investigadores não vejam Coimbra apenas como uma estação de passagem na escala da sua vida, anestesiados ao dizer que “Coimbra tem mais encanto na hora da despedida”. Coimbra bem mais encanto na hora da permanência, na fixação dos nossos projetos de vida, na escolha desta cidade única para morar e para vivermos o mundo a partir desta cidade única, Património Mundial da UNESCO. A histórica divisão entre universitários e futricas, entre a colina do saber ou a torre de marfim e a cidade a cota baixa terminou: o espírito é o de parceria. O objetivo é o da cooperação. O futuro é o do olhar comum e solidário para o território comum. Disse que infelizmente, não lhe foi possível participar na 1.ª Caminhada e Corrida da UC, de cariz Solidário, mas ficará a aguardar pela 2ª edição. Se o Reitor Amílcar Falcão focou a sua intervenção na sustentabilidade e na modernização digital, a par de uma prestação de contas do tanto que do ponto de vista da reabilitação do parque edificado monumental tem vindo a ser feito nos últimos sete anos, a Presidente do Conselho Geral, Maria da Glória Garcia, por outro lado, abordou os desafios da autonomia universitária. Prosseguiu, dizendo que seguiriam o caminho conjunto, animados pela Beleza, que é o tema que a Universidade elegeu para título da sua Semana Cultural em 2026. Por tudo isto, ter participado, em representação do Município no aniversário da Universidade de Coimbra, nos seus 736 anos de história e sendo uma das apenas 5 universidades classificadas como Património Mundial é, acima de tudo um compromisso coletivo, e de futuro, que reiterou.

### **3. Rua Lourenço Almeida Azevedo**

No âmbito da empreitada de implementação do Sistema de Mobilidade do Mondego, a Rua Lourenço de Almeida Azevedo será alvo de uma intervenção profunda, incidindo sobre um arruamento marcado por um conjunto arbóreo adulto e emblemático da cidade, reconhecido pela sua dimensão, maturidade e pela floração lilás e amarela associada à identidade de Coimbra. Desde o início que este património foi identificado como particularmente sensível, tendo sido objeto de sucessivas avaliações, revisões de projeto e trabalhos específicos no terreno com o objetivo de minimizar impactos e preservar, sempre que possível, os exemplares existentes. O projeto para este arruamento aprovado em 2017 previa o abate de 43 árvores, procurando a correção do esquema cromático original. Este cenário foi integrado no projeto do SMM cujo concurso foi lançado em 2021 e a obra consignada em 2022. Em 2023, foi aprovada por unanimidade uma proposta de revisão que permitiu reverter 32 desses abates, ficando então previsto o abate de 11 árvores. Com o avanço da obra e a implantação do projeto no local, verificou-se que várias árvores apresentavam condicionantes estruturais relevantes — nomeadamente inclinações, sistemas radiculares muito superficiais e conflitos diretos com o traçado — que não eram totalmente perceptíveis em fase de projeto. Perante este



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cenário, foi desencadeado um trabalho técnico aprofundado no terreno, liderado por especialista em arboricultura urbana, que incluiu a abertura controlada de valas de prospeção, escavações manuais e o recurso a equipamentos especializados (como o air spade), permitindo identificar com rigor a localização e importância estrutural das raízes, evitando danos desnecessários.

Para garantir que a revisão do projeto para efetuar a ripagem do canal em 0.70m incide apenas sobre árvores viáveis, foi solicitado um estudo complementar ao Centro de Ecologia Funcional/Fitolab/IPN/Universidade de Coimbra, incidindo sobre 12 árvores da Rua Lourenço de Almeida Azevedo existentes entre a Praça da República e a Rua do Instituto Maternal. Esta avaliação assinalou que, apesar do elevado valor ambiental e paisagístico do conjunto arbóreo que deve ser preservado, várias árvores apresentam fragilidades estruturais relevantes e risco elevado de instabilidade, risco esse que seria agravado de forma significativa pela inevitável afetação dos sistemas radiculares durante a obra. Resulta um cenário consolidado de intervenção que implica o abate de 20 árvores, pelos seguintes motivos:

- risco elevado de rutura já identificado em relatórios anteriores (7 exemplares);
- fragilidades estruturais confirmadas em avaliação independente (5 exemplares);
- incompatibilidade técnica do sistema radicular com o projeto e futura operação do MetroBus, mesmo com afastamento do canal em 70 cm (7 exemplares);
- existência de um exemplar seco.

Este número reflete o esforço efetuado para preservar o maior número possível de árvores viáveis.

Face à recente depressão Kristin, foram detetadas, para já, duas árvores com danos em ramos estruturais, o que poderá resultar na decisão de abate. Está em curso a avaliação de todo o arvoredo da rua, pelo que o número final de árvores afetadas pela Kristin e a respetiva proposta de intervenção nesses exemplares ainda não está determinada.

O projeto atualmente em revisão prevê a plantação de cerca de 18 novas árvores, com vista à reposição do esquema cromático característico deste arruamento.

A reposição será acompanhada por uma abordagem mais qualificada ao desenho das caldeiras e às condições de solo, procurando evitar os constrangimentos que afetaram o arvoredo existente ao longo das últimas décadas. Não corresponde a uma solução ideal do ponto de vista emocional ou simbólico, mas traduz uma opção responsável, fundamentada e prudente, equilibrando a implementação de uma infraestrutura estruturante para a cidade com a preservação responsável do património arbóreo existente.

### **Intervenção dos Senhores Vereadores**

#### **Intervenção do Senhor Vereador José Manuel Silva**

##### **1. Coimbra Tech Challenge**

Sobre este assunto o Senhor Vereador fez a seguinte intervenção:

*“Depois de assistir às explicações da Senhora Presidente na comunicação social sobre os motivos pelos quais decidiu acabar com o espaço de cowork internacional no Pátio da Inquisição e matar o Coimbra Tech Challenge, no modelo em que se realizou, que dependia da disponibilidade daquele espaço, não posso deixar de voltar ao tema.*

*Começo por concordar com a Senhora Presidente quando se refere ao Senhor Vice-Presidente salientando a sua incontestável idoneidade enquanto empreendedor e enquanto empresário.*

*É por isso mesmo que eu não compreendo aquilo que me parece ser uma estranha contradição, a carecer de alguma explicação, entre o empresário e empreendedor Miguel Antunes e o Vice-Presidente Miguel Antunes.*

*O primeiro preparava-se para ser um participante ativo do Coimbra Tech Challenge, tendo mesmo aceitado patrocinar um dos seus momentos, reconhecendo a enorme importância que teria para Coimbra a realização deste concurso único e inovador, de atração para Coimbra de start-ups internacionais com*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*potencial para serem futuros unicórnios. O segundo acabou com o Coimbra Tech Challenge e com o espaço de instalação inicial para estas start-ups! O que é que mudou, pergunto eu?*

*Lamento igualmente que a Senhora Presidente se refira ao cowork internacional como um “clube especial para estrangeiros”, numa linguagem que mais parece inspirada em Donald Trump. Os estrangeiros de que estamos a falar são cientistas, inovadores, empreendedores e empresários, que, se não tiverem condições apropriadas, não virão instalar-se em nenhuma cidade subdesenvolvida porque têm muito por onde escolher no mundo! E se os conseguíssemos atrair competitivamente para Coimbra, iriam interagir com a comunidade local, contratar jovens cérebros locais para o desenvolvimento dos seus projetos de impacto internacional e dinamizar a economia da região! Será assim tão difícil de perceber?*

*Estranhei também a afirmação da Senhora Presidente de que, alegadamente, “tínhamos uma pessoa que pensava que era dona do clube”. Não havia ninguém dono do cowork internacional! O Regulamento, que em má hora foi revogado, aprovado em reunião de Câmara 14 de julho de 2025 e elogiado por unanimidade, era absolutamente transparente, seria rigorosamente cumprido e as taxas a aplicar seriam as mesmas taxas standard, sem nenhuma diferença nem nenhum favorecimento, fosse para quem fosse!*

*Disse ainda a Senhora Presidente que “desde o início do mandato a senhora quis falar connosco várias vezes”. E porque recusou reunir-se com uma empresária internacional, Senhora Presidente? Esta é uma atitude completamente contraditória com o que referiu na campanha e que em nada contribui para o bom nome de Coimbra.*

*Já agora, a senhora em causa tem nome, chama-se Nirit Harel e convido todas as pessoas a consultarem online o seu curriculum! Como pode a cidade de Coimbra desprezar alguém com aquelas conexões, experiência e atividade internacional, que desenvolveu um concurso extraordinário, único e inovador em Portugal, patrocinado pelas mais importantes empresas nacionais, o que representa um selo inequívoco de qualidade, e que tão importante era para o desenvolvimento Coimbra? Até hoje a senhora empresária ainda não foi recebida pela Câmara de Coimbra, o que é inexplicável! Vão recebê-la depois de terem destruído o projeto?*

*Coimbra precisa de continuar a abrir-se ao mundo! Coimbra precisa de pessoas que acrescentem! Desprezar mais-valias internacionais é regressar a esta postura tão coimbrinha da endogamia paroquiana local, que levou a cidade à decadência e que Gonçalo Quadros, e bem, critica repetidamente.*

*Deixo uma última questão: depois do executivo começar por destruir o que estava a ser bem feito e com êxito comprovado, qual é a estratégia atual da Câmara para atrair e fixar start-ups internacionais em Coimbra? Sem deixar de continuar a apoiar as start-ups locais e nacionais, naturalmente. E o que vai acontecer ao projeto Baixinova, que ficou pronto, e ao projeto de Coliving na Baixa, que estava em desenvolvimento.”*

### **2. Feira do livro**

*“Relativamente à Feira do Livro. Qual o racional para mudar de local? Afinal, qual a estratégia do atual executivo para a Baixa, ao retirar da Baixa um grande evento que pretendia transformar a Baixa numa aldeia literária?*

*Para além da permanente campanha de comunicação da Senhora Presidente, a outra única intenção que vimos em concreto, até agora, é mudar para GoCoimbra o nome da empresa iParque, que, com a alteração dos estatutos em 2023, já tinha sido transformada por nós numa agência de desenvolvimento económico com um amplo espectro de intervenção, reforçando a articulação com a autarquia.*

*Para já, o que se vê do atual executivo é a preocupação de destruir o que estava a ser feito, num movimento que, claramente, não é positivo para Coimbra!”*

### **Intervenção da Senhora Vereadora Ana Bastos**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A Senhora Vereadora pediu para deixar uma nota inicial relativa à questão das árvores por ser um assunto extremamente importante para Coimbra e naturalmente, para o Executivo anterior que esteve à frente desse processo durante quatro anos, solicitando, nesse âmbito que toda a documentação lhes fosse facultada sendo que qualquer alteração ao projeto inicial aprovado terá de vir a reunião de Câmara e, essa será a altura certa para discutirem o assunto.

### 1. Projeto @Baixa Coimbra – Bairros Comerciais Digitais

Sobre este assunto a Senhora Vereadora fez a seguinte intervenção:

*“O projeto @Baixa Coimbra – Bairros Comerciais Digitais, desenvolvido em consórcio pela Câmara Municipal de Coimbra, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra e a Coimbra MaisFuturo, representa uma visão estratégica e ambiciosa para o futuro de Coimbra. Financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com 1,236 milhões de euros — o terceiro maior montante a nível nacional nesta medida —, este projeto é um marco na digitalização e modernização do comércio tradicional da Baixa de Coimbra.*

*O seu objetivo é revitalizar uma área de 24,5 hectares, que abrange 836 estabelecimentos comerciais e de serviços identificados no início de 2022, correspondendo à zona histórica que deve voltar a ser o motor da economia local e da identidade coimbrã.*

*Os benefícios são claros e transformadores: promove a transição para uma economia 4.0, permitindo que o comércio local venda online e de forma híbrida sem custos adicionais para os comerciantes, através do Marketplace - que já integra cerca de 400 aderentes - e abre as portas do mundo ao nosso comércio de proximidade. O projeto cria uma nova dinâmica de relacionamento entre comerciantes, consumidores e o espaço público, com ferramentas inovadoras como mupis digitais interativos, bancos digitais, mesas interativas, sinalética inteligente, sistemas de click & collect com cacifos públicos, monitorização de estacionamento em tempo real, promoção via realidade aumentada e uma plataforma integrada de informação turística, cultural e de mobilidade. Tudo isto fomenta a atratividade, a coesão social, a sustentabilidade e a competitividade da Baixa, combatendo os muitos espaços vagos identificados e impulsionando o crescimento económico, o emprego e o turismo.*

*Importa referir que, à data original de término do projeto (30 de setembro de 2025), o projeto @Baixa Coimbra já tinha uma taxa de execução superior a 80%. A Casa do Bairro, em pleno coração da Baixa, foi inaugurada em 2024 como polo de dinamização pioneiro a nível nacional; o Marketplace funcionava em pleno; o mobiliário urbano digital estava instalado e operacional (10 mupis, 9 bancos, etc.); tinham sido promovidas diversas formações gratuitas, com forte adesão de comerciantes e do público em geral, e estava criada a rede de 20 embaixadores de rua. O sistema de controlo de acessos na Baixinha foi implementado e concluído, como medida para preservação do património e de melhoria da mobilidade, servindo de modelo para alargamento a outras áreas sensíveis como a Alta de Coimbra.*

*E os resultados estão à vista: a interação com o público tem sido um êxito e atingiu valores extraordinários, que chegaram a ultrapassar 22 500 interações por dia na época do Natal. Também os turistas aderiram em massa, representando 31% dessas interações. Não há indícios públicos de incumprimentos; pelo contrário, o projeto tem sido apresentado como um caso de sucesso na transformação digital dos centros urbanos, com destaque nacional.*

*Contudo, a cerca de um mês do fim do prazo alargado (março de 2026), preocupa-nos o risco de paragem ou desvalorização por parte do novo executivo. Importa, por isso, clarificar o estado atual do projeto. Em concreto:*

- Qual é o plano de continuidade?*
- Que passos foram já dados para garantir a sustentabilidade futura?*
- A continuidade da Gestora do Bairro, figura central cujo contrato foi assegurado pelo PRR, está garantida?*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- *A equipa restante, capacitada para autonomia futura, corre o risco de dispersão sem mecanismos que assegurem a sua manutenção ou integração na estrutura municipal ou em parcerias locais?*

*Havia igualmente em sede de candidatura o requisito da criação de um regulamento com normas de imagem para a utilização do espaço público, como esplanadas e toldos. Qual o ponto da situação relativamente a este Regulamento?*

*E quanto ao plano de promoção e comunicação - que incluía as redes sociais ativas (@baixacoimbradigital), os eventos na Casa do Bairro, notícias no site da CM Coimbra e campanhas omnicanal - continua a ser desenvolvido ou está a ser despriorizado, enfraquecendo assim a visibilidade do comércio local e do património?*

*Recordo que o modelo de governação foi desenhado desde a candidatura para perpetuar os ganhos para além do financiamento europeu, através de uma lógica colaborativa e de cocriação com a comunidade. Assentava igualmente numa verdadeira relação de parceria com as entidades parceiras, como a APBC e a CoimbraMaisFuturo, com as quais se realizavam reuniões periódicas de consórcio. Mantêm-se essas reuniões e essa colaboração?*

*Este projeto foi concebido para modernizar sem esquecer as raízes, transformando a Baixa num centro comercial ao ar livre: inteligente e inclusivo, mais forte, mais dinâmico e preparado para o futuro. É um investimento na resiliência económica de Coimbra, que continuaremos a defender. Os conimbricenses merecem a continuidade, não o retrocesso deste projeto transformador!*

*Finalmente, gostaria de perguntar sobre qual é o ponto da situação do Conselho Estratégico Municipal para o Desenvolvimento de Coimbra (CEMDC), instalado em 2023 como um fórum de debate entre a Câmara Municipal e os parceiros económicos, empresários e representantes das principais instituições do nosso concelho. Com um total de 42 membros, realizaram-se 10 reuniões do CEMDC durante o nosso mandato autárquico, que registaram uma taxa de participação entre 80-90%.*

*Para além da relevância de manter ativo esse órgão, propomos que seja convocada uma reunião extraordinária do mesmo, dedicada ao impacto das recentes catástrofes naturais na economia e no turismo do concelho — um tema decisivo para a resiliência territorial e económica.”*

Relativamente ao Conselho Estratégico Municipal, a Senhora **Presidente** disse que em breve irá reunir, tendo em conta que o Governo lançou a metodologia para a construção do PT RR, considerando importante que o Concelho de Coimbra faça uma reflexão estratégica sobre os projetos que já existiam anteriormente, se os mesmos devem continuar, ou a inclusão de novos na perspetiva de resiliência e no sentido de se adaptarem a estas mudanças. Naturalmente que as questões ambientais e do rio Mondego constituem preocupações não se pode esquecer também o risco de fogos, sendo que a recuperação e resiliência deve ser vista numa perspetiva integrada e, portanto, faz todo o sentido uma reunião do Conselho estratégico para se pensar e apresentar contributos.

### **Intervenção do Senhor Vereador Celso Monteiro**

#### **1. Aniversário da Rádio e Universidade de Coimbra**

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador fez a intervenção que se segue: “*Celebrámos recentemente os 736 anos da Universidade de Coimbra e os 40 anos da Rádio Universidade de Coimbra. Coimbra orgulha-se da sua tradição crítica. E é com esse espírito que intervenho hoje.*”

#### **2. IKEA**

Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador fez a intervenção que se segue: “*Ikea, oportunidade perdida há anos, mas felizmente que conseguimos um espaço apesar de ser abaixo do que Coimbra merecia.*”



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 3. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Sobre o assunto supra referenciado, o Senhor Vereador proferiu o seguinte: *“Começo pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.*

*Em campanha foi também por si defendida, Senhora Presidente, a possibilidade de transformar os SMTUC em empresa municipal, como instrumento de modernização e eficiência.*

*A pergunta hoje é simples:*

*em que ponto está o processo de criação da empresa municipal?*

*Existe estudo concluído? Há decisão política? Há calendário?*

*Para nós, a questão não é ideológica. O essencial é muito claro:*

*um bom serviço para a cidade e um bom futuro para os trabalhadores.*

*Se a empresa municipal for o melhor modelo para garantir investimento, eficiência e estabilidade laboral, avancemos com convicção.*

*Se não for, expliquem qual é a alternativa estratégica.*

*O que Coimbra não pode ter é indefinição permanente num setor central à vida de milhares de pessoas.”*

A Senhora **Presidente**, relativamente aos SMTUC respondeu que estavam a trabalhar no dossier e que estavam numa fase decisiva da Empresa Municipal e que darão nota posteriormente das decisões que irão tomar sempre com a perspetiva de um serviço de qualidade que também assegure condições de trabalho.

### 4. Rio Mondego

Sobre este assunto o Senhor Vereador fez a seguinte Intervenção: *“Foram retirados cerca de 700 mil metros cúbicos de sedimentos na zona do Açude-Ponte de Coimbra. Uma intervenção de grande escala, com custos elevados e com a promessa de maior segurança.*

*Em 2026 tivemos caudais verdadeiramente excecionais — na ordem dos 2.100 m<sup>3</sup>/s. Não vale a pena fingir que foram normais. Não foram. Foram severos.*

*Mas é precisamente para cenários severos que os sistemas existem.*

*O que vimos depois foram diques fragilizados, infraestruturas comprometidas e dezenas de milhões de euros em reparações.*

*Ontem, dia 1 de março, até se viram pessoas na “praia”. Coimbra tem este lado resiliente e até irónico. Mas sejamos claros: se queremos uma praia fluvial, criemo-la com planeamento e segurança. Não pode ser o Mondego, por excesso, a decidir quando abre a época balnear.*

*O rio não pode continuar a oscilar entre postal turístico e fator de risco.*

*Por isso pergunto:*

*qual é a estratégia estrutural e definitiva para o desassoreamento e controlo sedimentar do Mondego?*

*Vai esta Câmara exigir avaliações técnicas independentes ao leito a jusante?*

*Vai assumir posição firme quanto à gestão da Barragem da Aguieira, colocando inequivocamente a segurança das populações em primeiro lugar?*

*Reconhecemos a excecionalidade dos caudais. O que não podemos aceitar é a ausência de solução estrutural.*

*E termino com uma situação concreta, humana e urgente.*

*Um agricultor do Vale do Mondego perdeu integralmente o seu terreno na sequência direta das cheias.*

*Ainda na passada sexta-feira não dispunha de qualquer solução alternativa para continuar a sua produção.*

*Estamos a falar de emprego, de rendimento, de economia local.*

*Pergunto, Senhora Presidente:*

*Que diligências concretas foram efetuadas após os pedidos de apoio apresentados?*

*Foi identificado algum terreno provisório?*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Está previsto algum mecanismo extraordinário de apoio transitório — logístico, técnico ou financeiro? Aquando da visita do Senhor Ministro da Agricultura, que compromissos efetivos ficaram definidos relativamente a este caso?*

*Não basta fazer diagnósticos.*

*Não basta transformar uma calamidade real em momento televisivo.*

*A presença das câmaras não substitui a responsabilidade de governar.*

*O agricultor continua sem terreno. Continua sem solução. Continua à espera.*

*O protagonismo não deve ser individual.*

*A responsabilidade é institucional.*

*Quem perdeu tudo não precisa de palco.*

*Precisa de resposta.”*

Relativamente a este assunto a Senhora **Presidente** disse que se há algo que a sucessão de tempestades mostrou foi a importância de uma decisão informada para a qual muito contribuíram os vários atores envolvidos, nomeadamente na gestão dos caudais e da barragem. Disse também que há muita obra urgente a fazer, sendo a gestão do rio Mondego e da obra hidráulica da APA, a Senhora Ministra mostrou a abertura para a celebração de um contrato interadministrativo da Câmara com esta entidade, podendo assim o Município substituir-se à APA, nomeadamente na estabilização das margens e desassoreamento do rio. A Câmara já fez uma proposta com base no levantamento de danos, danos esses que foram feitos em conjunto com os Municípios de Montemor-o-Velho, Soure e Figueira da Foz, pois como é sabido a obra hidráulica é do baixo Mondego e da responsabilidade da APA. A rutura do dique tem cerca de 200 metros e a APA comprometeu-se a fazer a reparação e a Senhora Ministra já atribuiu os meios financeiros a esta obra pois é fundamental para os agricultores que vão agora iniciar a época e sabe-se o quão importante é a produção de milho e de arroz. Disse que o Município tem estado em contato com a Direção Geral da Agricultura e Ministério do Ambiente e sobretudo com as Associações dos Agricultores, inclusivamente a CCDRC tem um Vice-presidente para a área da agricultura e tem acompanhado este dossier. Considera que apesar do Município não ter competências nesta área pode fazer pressão e pode acompanhar e apoiar os agricultores a submeter candidaturas e pode fazer várias pontes. Deu nota que tiveram a visita da Comissão Parlamentar de Agricultura e Pescas, felicitando o seu Presidente, Maurício Marques que tem estado sempre presente desde o início da calamidade, assim como os deputados eleitos por Coimbra. Tiveram também a visita de vários líderes de partidos como o Livre, Pan, Iniciativa Liberal, PS e, obviamente também do Governo, com a presença de vários Ministros e ainda do Senhor Presidente da República e do Senhor Presidente da República eleito. Estas visitas foram muito importantes para a tomada de decisão por parte do Governo em apoiar outros Municípios. Embora o Município de Coimbra estivesse coberto pela calamidade, nunca deixou de pressionar para que os outros Municípios pudessem ver os seus danos incluídos e beneficiarem dos referidos apoios, desde que fosse comprovado que os mesmos resultaram das tempestades. Disse ainda que no passado dia 27 de fevereiro foi assinado um protocolo de colaboração entre a APA e a ordem dos Engenheiros para a elaboração do relatório técnico sobre as cheias de 2026 na bacia do Mondego e para a revisão dos modelos de gestão de risco, o qual prevê 100 dias de desenvolvimento, estando pronto a partir do dia 9 de maio.

Disse também que o Ministério da Agricultura abriu logo avisos para apoio e a CCDRC irá levar a cabo uma sessão de esclarecimentos, com a devida articulação com as associações dos agricultores. Continuou dizendo que há vias de acesso completamente danificadas e que os terrenos que estão cheios de areia, impossibilitando que os mesmos sejam cultivados. Essa areia irá ser removida e utilizada na reconstrução do dique que contam estar pronto até ao início de maio. Disse ainda que já há pessoas a trabalhar na reconstrução do regadio e que há dois jovens agricultores cujos terrenos estão submersos em areia e também com estufas com danos muito grandes. Mesmo sabendo que têm seguro, este não cobre totalmente pelo que entende que estes agricultores devem ser apoiados no diálogo com as seguradoras e também ajudar a perceber que tipo de apoios podem ter.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O relatório da Ordem dos Engenheiros vai identificar intervenções a curto prazo e posteriormente a médio e longo prazo e a Autarquia vai acompanhar também este trabalho, com a perspetiva de poder apresentar projetos ao PTRR, seja ela municipal, do baixo Mondego ou intermunicipal. Uma das coisas que já estão a fazer a nível da comunidade intermunicipal é a avaliação do risco das infraestruturas como pontões, estradas e pontes que aparentemente estão bem, mas que podem esconder fragilidades.

Terminou dizendo que era também pretensão da Câmara intervir nas ribeiras urbanas que também ficaram danificadas.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Maria Lencastre**

#### **1. Conflito no Irão**

Sobre este assunto a Senhora Vereadora fez a seguinte intervenção: *“Permitam-me que retome brevemente aquilo que não tive oportunidade de concluir na reunião de 26 de janeiro. Fui abordada por um cidadão iraniano, residente em Coimbra há vários anos, estudante da nossa Universidade, doutorado e atualmente a frequentar um segundo doutoramento, cuja família permanece no Irão. Pediu-me que fosse a voz daqueles que, no seu país, não a podem ter. Optei por trazer esta mensagem de forma institucional, sem transformar esta intervenção num manifesto internacional, mas entendendo que não podemos ser indiferentes à voz humana que nos é confiada. A mensagem é simples: o povo iraniano não se confunde com o seu regime; não são terroristas; vivem sob um governo repressivo e violento, que usa a religião como justificação; muitos sentem-se prisioneiros dentro do seu próprio país, sem liberdade de comunicação nem de expressão. Entretanto, assistimos ao escalar de mais um conflito, cujas consequências poderão também afetar-nos. Mais do que nunca, importa reafirmar os valores que Coimbra e esta Câmara sempre representaram: liberdade, dignidade humana e direitos fundamentais. Deixo, assim, de viva-voz, o pedido deste cidadão.”*

#### **2. Jogo da Seleção Nacional Sénior Masculina de Basquetebol**

Sobre este assunto a senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção: *“Passando a assuntos do nosso concelho, não posso deixar de saudar o excelente ambiente vivido no jogo da Seleção Nacional Sénior Masculina de Basquetebol, na qualificação para o Campeonato do Mundo de 2027. Tivemos casa cheia e uma vitória que muito nos orgulha. Senhor Vereador Ricardo Lino, Senhora Presidente, os meus parabéns. Promover modalidades além do futebol é investir numa cidade mais plural e saudável. Foi, para mim, uma feliz recordação dos anos em que o basquetebol enchia o Pavilhão dos Olivais. Recordo também o Dr. Mendes Silva, antigo Presidente desta Câmara, defensor convicto do desporto — uma referência no exercício autárquico. É nesse espírito que continuo a defender o acesso gratuito de todas as crianças a, pelo menos, uma modalidade desportiva.”*

#### **3. 15.<sup>a</sup> Mostra de Doçaria Conventual e Contemporânea**

Sobre este assunto a Senhora Vereadora disse que *“a 15.<sup>a</sup> Mostra de Doçaria Conventual e Contemporânea foi um sucesso, está de parabéns a Vereadora Margarida Mendes Silva e a Ex.<sup>ma</sup> Senhora Presidente, aquelas tentações todas, misturadas com os gaiteiros que traziam consigo a arte de Almalaguês, foram um excecionais.”*

#### **4. Queixas apresentadas pelos Municípios**

Sobre este assunto disse o seguinte: *“Por fim, deixo três questões que me foram transmitidas por municípios:*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- 1. Primeiro, a Rua da Sofia, que se encontra sem iluminação pública. Sabemos que está em curso a substituição das luminárias, mas uma rua comercial às escuras gera insegurança e deve ser resolvida com urgência.*
- 2. os horários de trabalho da SUMA colidem com as horas de ponta da cidade. É necessário ajustá-los e exigir um serviço exemplar, adequado à dinâmica urbana.*
- 3. várias habitações sociais atribuídas no mandato anterior no Bairro de Celas, apresentam infiltrações e humidade, colocando em risco a saúde dos moradores e o património municipal. Solicito a realização de uma vistoria técnica para avaliar a intervenção necessária.”*

No que respeita à iluminação pública da Rua da Sofia, a Senhora **Presidente** disse que iriam acautelar. Já no que se refere às habitações sociais, irão pedir a sua fiscalização e acompanhar a questão colocada.

### **Intervenção da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva**

#### **1. Feira do livro**

Em resposta à deslocalização da Feira do Livro de Coimbra, a Senhora Vereadora disse que: “gostaria de assinalar que a concretização da Feira do livro de Coimbra no Parque Manuel Braga não assinala o regresso ao anterior modelo que ali acontecia. A aposta é na novidade e não na continuidade, em relação ao que acontecia em anos transatos. A decisão foi pensada, amadurecida e partilhada. Uma aposta com visão, cosmopolita, a olhar para o futuro.” Deu como exemplo a seguir a Feira do Livro do Porto e Fólio Literário. Continuou elencando os pontos fracos da concretização do evento na Baixa:

“- Impossibilidade de crescimento ou eventual crescimento a acarretar custos financeiros para o Município;

- A Praça do Comércio só alberga 40 stands;

- As editoras e livreiros não aceitam a separação, ou seja, stands noutras localizações para além da Praça do Comércio (experiência no passado, nunca totalmente aceite);

- O crescimento só poderia ocorrer para a Praça 8 de Maio, eventualmente para o Terreiro da Erva com custos enormíssimos na medida em que obrigava a ter outro espaço de programação: palco, auditório, etc.

- Localização pouco amiga das famílias, com faltas de espaço para criar zonas lounge;

- Espaço urbano que atinge temperaturas elevadíssimas no Verão devido à ausência de espaços de sombra;

- Logística da montagem muito complexa;

- Obrigatoriedade de redução de esplanadas, o que levanta alguma indignação da parte de alguns comerciantes;

- Espaços complementares evidenciavam fragilidades de vária natureza.”

Identificou as vantagens de concretização no Parque Manuel Braga:

“- Possibilidade de fazer crescer a Feira do Livro de forma sustentável;

- De acordo com alguns estudos preliminares conseguimos albergar cerca de 60 stands ou mais;

- Localização amiga das famílias e aprazível para as crianças;

- Espaço com sombras e com possibilidade de aproveitamento de zonas lounge, como os bancos do jardim, etc.

- Promover a relação de proximidade com a frente ribeirinha e a fruição de um parque público de excelência, um pouco arredado do passeio do quotidiano da população, um espaço de excelência para a promoção de leitura;

- Logística de montagem com menos constrangimentos;

- Otimização dos equipamentos instalados, com a inclusão e valorização da Biblioteca Carlos Fiolhais e do Coreto.

O aumento para cerca de 60 stands permite-nos acolher mais inscritos e permite que alguns inscritos utilizem mais stands (como era sua reivindicação) proporcionando mais oferta e diversidade.”



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Evidenciou que caso se verificasse mau tempo e chuva, os caminhos de terra batida de solo arenoso e o vento seriam um constrangimento relativamente à localização desta Feira no Parque Manuel Braga. Salientou ainda que pretendem apostar na continuidade das curadorias, no ciclo de conversas, lançamentos de livros, presença de convidados, ciclo de concertos, atividades pedagógicas e exposições. Disse também que não vão abandonar a Baixa e que pretendem fazer acordos com restaurantes e convites no sentido de haver pontos de street food. Terminou dizendo que o objetivo era conquistar os leitores e mais adesão do público e que no final iriam avaliar com humildade a mudança operada.”*

### **2. 15.<sup>a</sup> Mostra de Doçaria Conventual e Contemporânea**

Endereçou um agradecimento aos parceiros envolvidos, a Escola de Hotelaria de Coimbra e a Associação de Doceiros de Coimbra, os quais já manifestaram por escrito a satisfação pela forma como decorreu a 15.<sup>a</sup> edição desta Mostra. Participaram no evento 46 doceiros de todo o país mais 5 internacionais e o inquérito feito junto do público mostrou níveis de satisfação muito elevados. O crescimento e diversidade da programação revelaram-se uma aposta plenamente ganha, com grande adesão do público e muitos momentos vividos em ambiente de casa cheia. Disse que esta edição serviu também para reforçar uma reflexão essencial sobre a importância de proteger e valorizar o património doceiro de Coimbra. A doçaria conventual e tradicional é um património coletivo, profundamente enraizado na identidade da cidade, que deve ser defendido e promovido com orgulho. Como notas finais referiu que:

*“- A Mostra de Doçaria Conventual e Contemporânea é um evento consolidado, bem implementado, bem trabalhado e com adesão de público às mais variadas dimensões;*  
*- Houve uma enorme adesão à programação do evento, pensada para todas as faixas etárias, incluindo os workshops para as crianças com grande adesão;*  
*- Destaca-se a utilização dos dois espaços, confirmando-se a adesão de público, o que nos permitiu duplicar a programação relacionada com os patrimónios alimentares;*  
*- A implementação do evento no CSF é muito elogiada e contribui para a fruição do património edificado;*  
*- Destaca-se a diversidade Doceira presente na Mostra;*  
*- Coimbra, através do reposicionamento conceptual da Mostra de Doçaria Conventual e Contemporânea, alavancou a área do Património Alimentar para um nível de excelência, beneficiando agentes económicos, académicos e criadores desta área absolutamente nevrálgica para o território.”*

Fez ainda um agradecimento justíssimo à equipa da Divisão da Cultura e do Convento de São Francisco que permitiram que a 15.<sup>a</sup> Mostra de Doçaria tivesse o sucesso e funcionado tão bem com uma adesão do público fantástica.

### **3. Procedimento de formação do contrato de aquisição de serviços para a direção artística/programador do equipamento municipal Convento São Francisco**

Sobre o assunto supra identificado a Senhora Vereadora proferiu a seguinte intervenção: *“Autorizada a abertura do procedimento de formação do contrato de aquisição de serviços para a direção artística/programador do equipamento municipal Convento São Francisco, por concurso limitado por prévia-qualificação, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, foi publicado o respetivo procedimento a 14 de julho de 2025, tendo sido disponibilizadas, na plataforma eletrónica de contratação pública Vortal, as peças inerentes e concedido o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de candidaturas. Terminada a fase de qualificação, foi disponibilizado na plataforma eletrónica supra identificada o respetivo relatório, tendo sido notificados todos os candidatos e disponibilizado o Convite aos concorrentes qualificados para, no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem as suas propostas (com término a 12 de agosto de 2025). Abertas as propostas, prestados os esclarecimentos solicitados junto dos concorrentes, concluída a avaliação prévia por parte dos três peritos convidados, o júri, composto por três elementos, procedeu à análise material e formal das propostas.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Recorde-se que o presente concurso incidia sobre a estratégia de programação cultural e artística para o equipamento Convento São Francisco, tendo presente a missão e os objetivos a ele associados, devendo refletir: as especificidades e valências do equipamento (Centro Cultural e Centro de Congressos); os recursos existentes (humanos, técnicos e financeiros); o papel do Convento São Francisco, enquanto equipamento municipal, no ecossistema artístico e cultural do território; o posicionamento a assumir no panorama das artes contemporâneas em Portugal. Para além de um conjunto de linhas de programação a indicar, abrangendo diferentes áreas artísticas e culturais, adequadas aos diferentes públicos-alvo do Convento São Francisco, deveria ter em conta as características do equipamento e a racionalidade económica e financeira do mesmo, tendo por referência uma dotação anual de 600.000,00 € (seiscentos mil euros) para a programação cultural, contribuindo para a sua sustentabilidade. O período temporal da programação fixado foi de 1 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.*

*O júri nomeado, no seu relatório preliminar, propôs adjudicar a proposta melhor classificada, apresentada pelo concorrente Micael Grilo de Oliveira, com a referência “202508061524”, datada de 10/08/2025, para aquisição de serviços para a direção artística/programador do equipamento municipal Convento São Francisco, objeto do concurso limitado por prévia qualificação n.º 1/2025, pelo valor contratual máximo de 108.000,00€ (cento e oito mil euros), isento de IVA, nos termos do disposto no artigo 9.º do CIVA, e conforme proposta apresentada, pelo prazo de três anos. Foi dado a exercer o direito de pronúncia em sede de audiência prévia, sem ocorrências a assinalar.*

*Terminado o prazo de audiência prévia, o júri obteve informação por parte do órgão executivo, através da ata de revogação da decisão de contratar da entidade adjudicante, assinada pela Presidente da Câmara em 01/03/2026.*

### *[CITAÇÃO ACTA]*

*“A entidade adjudicante procedeu a uma reavaliação da fundamentação da necessidade de contratar, pelo que se impõe considerar o seguinte:*

- a) a verificação de circunstâncias supervenientes que exigem uma política de contenção de gastos e de recursos, por força da imperativa alocação de meios a situações de necessidade e de urgência em resultado da situação de calamidade declarada no concelho de Coimbra, de 28 de janeiro a 15 de fevereiro, com os efeitos e consequências por todos conhecidos;*
- b que as atuais condições financeiras e operacionais configuram uma alteração substancial das circunstâncias que moldaram o contexto inicial de contratação e no qual os concorrentes fundaram as suas propostas, não permitindo ao Município honrar o compromisso financeiro e cumprir as legítimas expectativas criadas, obrigando a Autarquia a evitar a celebração de um contrato cuja execução está condenada ao incumprimento;*
- c) que os meios e recursos à data disponíveis inviabilizam a execução da estratégia de programação cultural apresentada em sede de concurso, porquanto não se encontrar assegurado um quadro de previsibilidade orçamental e de capacidade de resposta logística e técnica, comprometendo a boa execução contratual e a salvaguarda do interesse público;*
- d) a gravidade das situações ocorridas e dos danos devidamente identificados, nomeadamente no Convento São Francisco, entre outros equipamentos culturais, que obrigam a estabelecer novas prioridades e a exigir a sua resolução no curto/médio prazo, redirecionando inelutavelmente os recursos existentes.*

*Com efeito, a entidade adjudicante pode, até à decisão de adjudicação, tomar a decisão de não dar sequência ao procedimento, desde que fundamentada a decisão”, o que veio a realizar, conforme Ata de revogação da decisão de contratar, que se junta à presente informação.*

*Neste sentido, e conforme fundamentos acima expostos, estamos perante uma situação que sobrevieram circunstâncias supervenientes ocorridas após a publicitação das peças do procedimento e de apresentação das propostas, que alteram os pressupostos que presidiram à decisão de contratar que implicam o dever da entidade adjudicante não proceder à adjudicação, de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

79.º do CCP com a conseqüente revogação da decisão de contratar de acordo com o previsto no artigo 80.º do referido Código.

Face ao exposto, estão reunidas as circunstâncias que fundamentam a decisão de não adjudicar a proposta supra identificada para os fins descritos, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º do CCP, decisão esta orientada pelos princípios da boa administração, da prossecução do interesse público e da correta e eficaz gestão dos recursos públicos.

**H – PROPOSTA DE DECISÃO FINAL**

16. Perante o exposto, cabe ao júri, tendo por base todas as considerações formuladas na Ata de revogação da decisão de contratar da entidade adjudicante, assinada pela Presidente da Câmara em 01/03/2026, notificar os concorrentes da decisão final da entidade competente:

a) Não haver lugar à adjudicação e, conseqüentemente revogar a decisão de contratar, conforme disposto na Ata de revogação da decisão de contratar e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 79.º e n.º 1 do artigo 80.º, ambos do CCP.

17. Mais se informa que:

- O órgão competente para a decisão de contratar: Presidente da Câmara Municipal, com competência própria definida na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho.”

[FIM CITAÇÃO ACTA]

O Executivo reafirma o seu interesse e empenho na contratação futura de um(a) programador(a) para o CSF, a quem caberá a direção artística deste equipamento, encetando um novo caminho, num tempo que permita, em condições de dignidade e de cumprimento de expectativas, a assunção daquele compromisso.

Quer o Executivo sublinhar a absoluta confiança na equipa do CSF, dando esta continuidade ao trabalho que tem vindo a desempenhar, assegurando uma programação diferenciada, convocando várias abordagens e disciplinas artísticas, dirigindo-se a diferentes públicos, envolvendo o tecido associativo do território e acolhendo congressos e eventos corporativos com elevada qualidade organizativa. O CSF continuará a fidelizar e a conquistar públicos, a prestigiar a cidade de Coimbra e a encher de orgulho os seus cidadãos.”

### **Intervenção do Senhor Vereador Miguel Antunes**

O Senhor Vereador na sua intervenção disse o seguinte: “Hoje quero ser absolutamente claro: Coimbra entrou noutra ritmo.

E esse ritmo não pode abrandar, tem de acelerar.

A cidade está finalmente a desbloquear o potencial económico que durante anos esteve adiado. E isso deve se, em grande medida, ao impulso que a Senhora Presidente Ana Abrunhosa tem imprimido.

O seu estilo progressista, firme e orientado a resultados está a produzir dividendos diários. Viu-se na forma exemplar como liderou a resposta às cheias, não apenas na cidade, mas na região e no país. E sente-se, de forma consistente, na energia que agora percorre o concelho: uma energia evidente, indiscutível, vibrante, contagiante, polarizadora e que atrai novas forças para Coimbra.

Esta semana tivemos provas inequívocas dessa atratividade territorial. “

#### **1. IKEA – Um desejo antigo que finalmente se concretiza**

Sobre este assunto O Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção: “Depois de quase nove anos desde a fase de forte expansão nacional, Coimbra volta ao mapa estratégico do IKEA. Vamos finalmente ter uma loja no Mondego Retail Park, em Taveiro, com ligação direta à A1 e à via rápida. O projeto cria 34 postos de trabalho iniciais e vai servir toda a região, sendo um importante impulso para o comércio da região.

Sabemos que os planos da IKEA não se esgotam com esta iniciativa e teremos mais novidades ao longo dos próximos anos.

É simples: Coimbra pediu isto durante anos. Agora é real. “



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### 2. Portugal Life Sciences Park – Coimbra entra no campeonato dos grandes

Sobre o assunto supra referenciado o Senhor Vereador proferiu a seguinte intervenção: “No dia 26, com a Senhora Ministra da Saúde, A Dra Ana Paula Martins, anunciámos no Salão Nobre o Portugal Life Science Park – Coimbra.

*Uma cooperação institucional inédita, que reúne Município, Universidade de Coimbra, ULS Coimbra, Coimbra Health, Bluepharma e Restless Ventures. Nunca antes Coimbra juntou tanto poder científico, clínico, empresarial e académico num único projeto.*

*O projeto, a instalar em Cernache, tem por objetivo consolidar o ecossistema nas áreas das ciências da vida e da biotecnologia. Vai atrair investimento, criar emprego altamente qualificado e fortalecer a posição de Coimbra a nível nacional, mas especialmente a nível internacional, enquanto território de conhecimento e inovação na área das ciências da vida.*

*Estamos a falar de:*

- 76.500 m<sup>2</sup> de campus dedicado
- 100 a 150 milhões de euros de investimento privado
- 1.200 a 1.500 empregos altamente qualificados

*É uma infraestrutura de classe mundial, comparável com poucas outras pela Europa fora.*

*A Senhora Ministra da Saúde enquadrou o projeto na estratégia da Comissão Europeia que visa tornar a Europa líder mundial nas ciências da vida até 2030, considerando que o Life Science Park dará “um grande contributo nesse sentido” e que representa um grande exemplo para o resto do país e do continente.*

*Não se trata apenas de prestígio.*

*É responsabilidade — e é oportunidade.*

*A responsabilidade de contribuir ativamente para as discussões e soluções globais em matéria de saúde.*

*A oportunidade de trazer essa perspetiva global para Portugal, fortalecendo o nosso ecossistema e aumentando a nossa capacidade de inovação e colaboração.*

*O Portugal Life Science Park é a expressão dessa ambição.*

*Cria as condições para uma interação significativa entre investigadores, médicos, empresários e investidores. Promove um ambiente onde o conhecimento acelera, as ideias ampliam e a inovação prospera em estreita proximidade com as necessidades reais dos cuidados de saúde. “*

### 3. Stadler Digital Labs – Coimbra volta a atrair gigantes internacionais

Relativamente ao assunto em apreço, o Senhor Vereador proferiu a intervenção que seguidamente se transcreve: “Por fim, uma palavra para a Critical Software e para a nova joint venture com a gigante suíça Stadler Rail, uma empresa com mais de 17.200 trabalhadores e 3,6 mil milhões de euros de faturação. Esta nova empresa junta-se à anterior Joint Venture criada entre a Critical e a Airbus, estabelecendo a sua sede em Coimbra. Cada uma destas joint ventures prevê criar 300 postos de trabalho até ao final de 2028. Assumir liderança. Sem complexos.

*Já o disse antes e repito:*

*Coimbra tem de se assumir como líder.*

*Sem timidez.*

*Sem hesitações.*

*Sem medo de incomodar.*

*Temos universidades, centros de investigação, hospitais de referência, um tecido tecnológico em crescimento e talento que qualquer cidade invejaria.*

*O que faltou durante demasiado tempo foi isto: liderança sistémica e mecanismos consistentes.*

*Hoje começamos finalmente a tê-la.*

*E é por isso que estes sinais não são acasos, são consequências.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Coimbra está a mexer.*

*Coimbra está a atrair.*

*Coimbra está a AVANÇAR.*

*E agora cabe nos garantir que este ciclo não abranda, mas sim acelera”*

Terminou a sua intervenção dizendo que é desta forma que se faz internacionalização, com dimensão, com massa crítica dizendo que a Senhora empresária Nirit Harel será recebida na Câmara Municipal com toda a dignidade como qualquer empresário será recebido, sendo que está marcada reunião com a referida empresária.

A Senhora **Presidente** agradeceu ao Senhor Vereador Miguel Antunes pelo empenho que tem colocado nas reuniões e nas iniciativas com empresários. Disse que a Câmara o que pode fazer é dar apoio institucional à iniciativa privada, sendo os projetos que referiu importantes e credíveis, liderados por empresários de sucesso, como por exemplo o Life science park que é liderado por uma empresa internacional de Coimbra. A Câmara juntou-se ao projeto à semelhança de outras instituições de Coimbra, o qual está ainda em aberto, podendo vir ainda a juntar-se o Politécnico de Coimbra, mas é um projeto de iniciativa privada, onde a Bluepharma já investiu fortemente.

### **Intervenção do Senhor Vereador Ricardo Lino**

#### **1. Contrato-programa entre a Câmara e a ACC-OAF**

Começou a sua intervenção dizendo que a proposta que trazia à Câmara era o novo contrato programa entre a Câmara e a Académica OAF para a gestão do estádio Cidade de Coimbra, o qual surge na sequência de um pedido formal de revisão do atual contrato-programa apresentado pela AAC-OAF. Manifestou a necessidade de ajustar o modelo contratual exigente alegando que as atuais condições de gestão do estádio são desproporcionais nas obrigações e se revela demasiado restritivo. Em face deste pedido o Município e a Académica iniciaram um diálogo transparente e institucional o que permitiu alcançar um acordo consensual entre as partes, estabelecendo um novo enquadramento para utilização e gestão do estádio cidade de Coimbra. O novo entendimento pretende garantir estabilidade, previsibilidade e equilíbrio na gestão do equipamento municipal, assegurando simultaneamente a salvaguarda do interesse público e as condições necessárias para a valorização desportiva e económica do estádio. Acrescentou que o estádio cidade de Coimbra constitui uma infraestrutura municipal estratégica para o desenvolvimento do desporto e para a realização de eventos com impacto na vida económica, social e cultural da cidade. Disse que nos termos da proposta se matéria a cedência gratuita do direito de utilização do estádio pela AAC-OAF para a prática de futebol profissional e também de formação, cabendo à entidade a gestão corrente dos espaços cedidos, a manutenção das instalações e o cumprimento de um conjunto de contrapartidas de interesse público. Nestas, inclui-se o reforço da formação desportiva dos jovens, o desenvolvimento do futebol feminino, a dinamização do valor empresarial do estádio, bem como a realização de iniciativas desportivas, culturais e recreativas de relevo nacional e quiçá, internacional. A revisão do contrato programa clarifica igualmente o regime de utilização do estádio para eventos, permitindo uma gestão mais flexível e adequada às necessidades atuais deste equipamento. O Município mantém o direito de utilização do estádio para iniciativas de interesse municipal. A Académica poderá promover eventos compatíveis com o funcionamento do equipamento, mediante comunicação prévia, contribuindo para uma melhor utilização do espaço e para a sustentabilidade operacional do próprio equipamento. Disse ainda que a proposta em apreço não elimina, nem limita a possibilidade de utilização do estádio cidade de Coimbra por outras entidades desportivas ou instituições do Concelho. O estádio cidade de Coimbra é um equipamento Municipal e continuará a sê-lo e o município mantém expressamente o direito de utilização do mesmo ou de autorizar a sua utilização por terceiros, como clubes, associações ou promotores de eventos, sempre que tal se enquadre



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

no âmbito do interesse municipal. A proposta reconhece o papel histórico, social e desportivo da AAC e uma das mais relevantes da cidade, a qual está profundamente ligada à entidade coletiva de Coimbra, à formação de gerações de atletas e adeptos. Com este acordo, o Município e a Académica estabelecem um quadro-estado de cooperação que permite ultrapassar constrangimentos anteriormente identificados, bem como garantir condições de funcionamento previsíveis para o estádio cidade de Coimbra. Informou que o referido contrato terá uma vigência de quatro anos e que a nova minuta salvaguarda plenamente os direitos do Município, cumpre com os normativos legais em vigor e estabelece contrapartidas claras de interesse público.

### **2. Encosta da Cerca de Santo Agostinho**

Informou ainda que não obstante a sequência de episódios meteorológicos devastadores recentes estar ultrapassada, as consequências exigem ainda muito trabalho e que o Serviço Municipal de Proteção Civil acompanhou a situação da encosta da cerca de Santo Agostinho desde o primeiro momento de alerta. Com a colaboração dos serviços municipais e do ITECONS foi feita a monitorização constante e rigorosa da encosta, levando ao encerramento quer da Rua Martins de Carvalho quer do mercado Municipal Dom Pedro V que, entretanto, foi reaberto parcialmente, depois de estarem garantidas as condições de segurança. Disse que estão a ser ultimados os planos de intervenção que permitirão estabilizar a encosta e consequentemente a cerca de Santo Agostinho, cujos trabalhos são muito exigentes não só tecnicamente e também no tipo e volume de meios que são necessários empenhar, mas absolutamente indispensáveis para levantar as restrições atualmente existentes.

### **3. Atualidade desportiva**

Deu nota do sucesso a todos os níveis que marcou o encontro da seleção nacional de basquetebol da passada sexta-feira, onde Coimbra continua a ser um talismã para esta modalidade, impulsionando a vitória de Portugal sobre a Roménia. Disse que o pavilhão Mário Mexia registou uma boa lotação e que a receita de bilheteira será distribuída pelos clubes da região que foram afetados pelas intempéries.

### **Intervenção do Senhor Vereador João Francisco Campos**

O senhor Vereador, disse que o Executivo atual tem de ter uma noção real de que o que ainda não está feito é porque não houve tempo para se fazer, mas depois afirmarem que já estão a fazer tanto, sem se lembrarem que estão a fazer coisas porque o anterior Executivo cá esteve e deixou esse trabalho feito. Pensa que têm de ter essa memória e é muito importante que a continuem a ter.

A Senhora **Presidente** agradeceu ao Senhor Vereador e disse que reiteradamente o faz, em público nas reuniões, porque obviamente se conseguem fazer o que estão a fazer é porque dão continuidade ao que vem de trás, nomeadamente no corte das árvores, que sabe que tudo fizeram para o minimizar, não tecendo nenhum comentário relativamente ao que foi feito, apenas explicou a realidade com que se confrontaram

### **ORDEM DO DIA**

#### **PONTO I. RECURSOS HUMANOS**

##### **I.1. DRH – Proposta de alteração ao Mapa de Pessoal 2026 e ao regulamento de organização dos serviços da Câmara Municipal de Coimbra**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Na sequência da informação n.º 17814, de 25/02/2026, através da qual é apresentada a proposta de elevação da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra a Batalhão de Bombeiros Sapadores de Coimbra, foi elaborada a informação n.º 17817, também de 25/02/2026, da Divisão de Formação e de Desenvolvimento Organizacional, na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Recursos Humanos, e despacho do Senhor Vereador Luís Filipe na mesma data, bem como despacho da Senhora Presidente de 26/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 275/2026 (02/03/2026):*

- **Aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal para 2026:**
  - Atualização da designação da unidade orgânica para Batalhão de Bombeiros Sapadores de Coimbra;
  - Criação de um posto de trabalho adicional: 2.º Comandante.
- **Aprovar a alteração ao Regulamento de Organização dos Serviços da Câmara Municipal de Coimbra:**
  - Substituição da designação “Companhia de Bombeiros Sapadores” por “Batalhão de Bombeiros Sapadores”;
  - Alteração do ponto 2.3 do artigo 1.º e do artigo 18.º do Anexo I, adequando-os à nova designação e mantendo as competências atualmente atribuídas à estrutura, designadamente nas áreas de socorro, proteção civil, articulação operacional, emissão de pareceres técnicos, formação, gestão de recursos e intervenção dentro e fora do Município, nos termos legais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO II. FINANCEIRO

#### II.1. DF-DCR – Situação Financeira – Conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 27 de fevereiro de 2026, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 13.969.151,64€ (treze milhões novecentos e sessenta e nove mil cento e cinquenta e um euros e sessenta e quatro cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 8.341.255,16€ (oito milhões trezentos e quarenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco euros e dezasseis cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 5.627.896,48 € (cinco milhões seiscentos e vinte e sete mil oitocentos e noventa e seis euros e quarenta e oito cêntimos).

*Deliberação n.º 276/2026 (02/03/2026):*

- **Tomado conhecimento.**

#### II.2. DF-GCOF – Alteração ao Orçamento n.º 5 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2026) – Conhecimento

Ao abrigo da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, ponto 8.3. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e ainda, da Secção II (Modificações Orçamentais), das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da Câmara Municipal de Coimbra, foi elaborada a Alteração ao Orçamento n.º 5 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2026).



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, foi apresentada a informação n.º 17555, de 24/02/2026, do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, que obteve pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento Financeiro, bem como despacho do Senhor Vereador Luís Filipe, todos dessa mesma data, e da Senhora Presidente, de 25/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 277/2026 (02/03/2026):*

- **Tomar conhecimento do despacho da Senhora Presidente de 25/02/2026, que aprovou a Alteração ao Orçamento n.º 5 e às Grandes Opções do Plano (GOP) (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 6/2026) no valor total de 180.841,41 € em reforços e em anulações no Orçamento da Despesa, com o devido enquadramento legal, nos termos da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas – SNC-AP, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e da Secção II (Modificações Orçamentais) das Normas para a Execução Orçamental para 2026 da Câmara Municipal de Coimbra, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.**

### **II.3. DF-GCOF – Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2026 – (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 4)**

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 17848, de 25/02/2026, da Chefe do Gabinete de Controlo Orçamental e Financiamentos, na qual foram exarados parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Luís Filipe na mesma data, e despacho da Senhora Presidente de 26/02/2026.

O Senhor Vereador Luis Filipe recordou que na última reunião do Executivo Municipal foi decidido em conjunto, embora com duas abstenções, aprovar a minuta de contrato de subconcessão da estação nova. Porém, lembrou que, como não tinha, ainda, o devido enquadramento orçamental, foi uma aprovação condicionada, ou seja, que só produz efeitos a partir da aprovação da proposta de adenda à revisão orçamental n.º 1 e que será presente a próxima Assembleia Municipal, no próximo dia 6 de março. Desta forma, assinalou que fica, assim, completo o processo, caso seja aprovado, ganhando eficácia a deliberação anterior, uma vez que a aprovação da minuta corresponde, também, ao devido enquadramento orçamental.

Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Ana Bastos proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“Na última reunião, a Senhora Presidente recusou a retirada do processo relativo ao contrato de subconcessão da Estação de Coimbra-A, alegando pressa na sua aprovação, acabando o mesmo por ser aprovado, ainda que condicionado à revisão orçamental que hoje nos é apresentada.*

*É, por isso, com surpresa e naturalmente preocupação, que verificamos que a presente revisão orçamental cria duas novas rubricas destinadas a enquadrar a despesa associada ao contrato de subconcessão: uma relativa ao pagamento da anuidade e outra respeitante ao investimento anunciado para a reabilitação do espaço físico, designadamente da ala poente, no montante global até 16 milhões de euros.*

*A forma como estas rubricas foram estruturadas – 07 002 2026/35-4 (anuidade) e 07 002 2026/35-5 (investimento) – revela uma opção política clara: durante o atual mandato, o Executivo limita-se, na prática, a assumir o pagamento da anuidade às Infraestruturas de Portugal, no valor anual de 85.608,00 €, remetendo para o próximo mandato a concretização da parte substancial do investimento anunciado.*

*Com efeito, o plano financeiro agora apresentado prevê um investimento meramente simbólico de 1.000,00 € em 2026, seguido de 1 milhão de euros em 2027 e 2028 e de 2 milhões em 2029, empurrando a maior fatia – 12 milhões de euros – para 2030 e anos seguintes.*

*Se a intenção do Executivo era instalar, a curto prazo, Hub de Desenvolvimento da Agência Municipal para o Investimento e Inovação – GoCoimbra, na Estação Nova como motor estruturante de dinamização*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*económica, cultural e social daquele espaço, não se compreende como tal objetivo poderá ser alcançado com este nível e esta programação de investimento. O arranque efetivo da pequena reabilitação é, na prática, remetido para 2027 – e, mesmo assim, com um montante claramente insuficiente para produzir impacto estrutural.*

*Iremos naturalmente votar a favor, deixando a recomendação para que seja definido um plano de transformação imediata, associado ao exercício de compromisso financeiro necessário e que evidencie a verdadeira prioridade atribuída à requalificação da Estação de Coimbra-A.”*

A Senhora Vereadora Ana Bastos, disse, ainda, que todos sabem que pode haver alterações orçamentais, mas que lançam o desafio para que lhes seja, efetivamente, apresentado um plano imediato de transformação e de reabilitação daquele espaço e que só aí é que podem fazer uma verdadeira discussão, uma vez que, agora, era simplesmente para viabilizar. A Senhora Vereadora disse, ainda, que o sinal podia ser outro, porque se havia tanta urgência em assinar o contrato na última na última reunião de Câmara, porque é que não podia aguardar 8 dias, dado que, pelos vistos, não havia pressa alguma.

A Senhora **Presidente** disse que, ao contrário do que a Senhora Vereadora Ana Bastos diz, há muita pressa, porque têm que primeiro poder “estar lá dentro” para poder fazer projetos, lembrando que até têm projetos aprovados no anterior Executivo Municipal que podem canalizar para reabilitar o espaço. Nesse sentido, referiu que, naturalmente, terão alterações orçamentais a seguir para ir encaixando e discutindo esses esses projetos, sendo essa a razão da pressa.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** explicou que têm dois tipos de despesa, uma delas que é de despesa anual ligada ao processo de subconcessão, que pode ser efetivo ou não, ou seja, se fizerem investimento que justifique aquele valor de renda, vão criar, naturalmente, um centro de custos e um centro de investimento para afetar os custos com a estação e a despesa de investimento. Esclareceu que apesar de estarem a cabimentar essa renda, esta pode até não existir, ou seja, depende do investimento, pelo que se fizerem investimento, ele é subtraído, tal como o que se passou com o processo dos quiosques que aprovaram na última reunião. Assim, disse que se fizerem despesa naquele espaço, nem sequer há lugar ao pagamento, dado que pode ser em espécime, não tendo de fazer o pagamento efetivo. Relativamente à contrapartida que existe, referiu que podem fazer um investimento até 16 milhões de euros, não estando definido o montante, lembrando que há um conjunto de projetos, que já estão em curso e que já têm a despesa prevista no orçamento deste ano, que vão sendo afetos ao total de investimento a fazer na estação. Assim, deu conta que o que estão, no fundo, a fazer é a conformar os valores do contrato com a expectativa de investimento, explicando que, este ano, o valor é simbólico porque ele já está previsto noutras rubricas. Salientou que, tal como referiu a Senhora Presidente, a partir do momento em que tiverem “um pé na estação” terão outra capacidade para desenhar o projeto, para fazer investimento e para alocar a este contrato outros investimentos que, neste momento, não o podem fazer porque a estação, na verdade, ainda não é da Câmara Municipal. Nesse sentido, afirmou que a partir do momento que for da Câmara Municipal terão espaço para fazer alterações orçamentais e alocar à estação outros projetos de investimentos que já têm aprovados. Quanto à política do “passo a passo”, o Senhor Vereador explicou que a partir do momento em que já ultrapassaram um passo, já podem passar para outro, considerando algo relevante para quem está na administração e na gestão pública, porque assim a equipa responsável já se pode preocupar com outros projetos e a fazer outras coisas. Deu conta que isso é algo que foram aprendendo durante os últimos meses, nomeadamente que é preciso dar passos, formalizar os passos e começar a pensar no passo seguinte.

A Senhora **Presidente** disse que “passo a passo” vão fazendo o caminho e que nem sempre o passo que dão contempla tudo, mas que vão dando passos. Acrescentou que para a equipa que trabalha é muito importante sentir que o Executivo Municipal dá seguimento ao trabalho que fazem e que vão dando o passo seguinte. Por outro lado, disse que voltarão a ter alterações orçamentais, até porque têm verbas nalguns projetos que alocarão à estação e que, agora, não o poderem fazer, mas que, depois da Assembleia Municipal, os alocarão.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Afirmou que não fazem tudo de uma vez, mas que o vão fazendo por passos e que assim vão construindo a cidade, lembrando que há muitos passos que já poderiam ter sido dados e que não o foram e que, agora, o atual Executivo Municipal os está a fazer.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** disse que é importante andarem “passo a passo” e que é importante que estejam a ser dados estes últimos passos porque são o resultado dos muitos passos anteriores que o anterior Executivo Municipal deu. Assim, afirmou que, também, foram “passo a passo” e que, felizmente, estão a ser dados os últimos passos e que foram criadas as condições para isso.

A Senhora **Presidente** disse que, pelos vistos, ainda deram o passo demasiado apressado.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 278/2026 (02/03/2026):*

- **Aprovar a Alteração Modificativa/Revisão ao Orçamento n.º 1 de 2026 (Modificação aos Documentos Previsionais N.º 4/2026), considerando as propostas da adenda, com alteração do valor total para 2.460.112,00 € em reforços e 2.374.504,00 € em anulações no Orçamento da Receita e de 229.998,00 € de reforços e 144.390,00 € de anulações no Orçamento da Despesa, que se justifica pela inserção de novas rubricas no Orçamento da Receita e no Orçamento da Despesa, novas ações nas GOP e pelas propostas dos serviços municipais, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Submeter à aprovação final da Assembleia Municipal nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **II.4. DF-DCL – Proposta de abertura de procedimento de consulta prévia ao abrigo de acordo-quadro da CIMRC n.º AQ 02/2025 – Aquisição de serviços de seguros**

Em 2026 vão terminar as anuidades de vários seguros do Município. Desta forma, torna-se necessário efetuar a aquisição de novos serviços de seguros, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 17778, de 25/02/2026, do Chefe da Divisão de Compras e Logística, que obteve parecer da Diretora do Departamento Financeiro e despacho do Senhor Vereador Luís Filipe na mesma data, e despacho da Senhora Presidente de 26/02/2026.

O Senhor **Vereador Luís Filipe** informou que, infelizmente, fruto da tempestade Kristin, tiveram de reunir com seguradora fidelidade, obrigando a repensar os valores que tinham de cobertura de investimento, porque nunca pensaram que algumas infraestruturas fossem afetadas tal como o foram. Deu como exemplo o Cemitério da Conchada que os obrigou a olhar para os valores da cobertura dos seguros, tendo sido essa a lição que a tempestade lhes deu, nomeadamente que era preciso rever as coberturas de alguns investimentos porque nunca pensaram que fossem afetados.

A Senhora **Presidente** questionou qual era valor estimado dos prejuízos no Cemitério da Conchada.

O Senhor **Vereador Luis Filipe** respondeu que podia chegar a 1 milhão de euros.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** disse que compreendem bem estes contratempos porque sabem que, infelizmente, têm de alocar recursos de outros setores para responder a estes contratempos e que valia a pena recordar que no segundo ano do anterior mandato tiveram um aumento brutal da inflação e que também tiveram de corresponder, responder e compensar esse enorme contratempo e que faz parte da governação, embora considerasse que era bom que nunca acontecesse.

A Senhora **Presidente** disse que preferia a inflação em vez dos danos e das mortes.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 279/2026 (02/03/2026):*

- **Decidir contratar e autorizar a respetiva despesa respeitante à aquisição de serviços de seguros, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do CCP, com os fundamentos invocados na informação do Chefe da DCL acima identificada;**
- **Realizar uma consulta prévia através do acordo-quadro da CIMRC n.º AQ 02/2025, ao abrigo do artigo 259.º, n.º 1, do CCP, através da plataforma eletrónica Vortalnext;**
- **Aprovar as peças do procedimento, de acordo com o artigo 40.º do CCP: caderno de encargos e respetivos anexos (artigo 42.º do CCP) e convite (artigo 115.º do CCP);**
- **Convidar à apresentação de proposta as seguintes entidades (cocontratantes do acordo-quadro):**
  - Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. – lote 1, lote 2, lote 3, lote 4, lote 5, lote 6, lote 7 e lote 9;
  - Lusitânia – Companhia de Seguros, S.A. – lote 1, lote 2, lote 3, lote 4, lote 5 e lote 7;
  - Generali Seguros, S.A. – lote 2, lote 3, lote 4, lote 5, lote 7;
  - Caravela Companhia de Seguros, SA, – lote 1, lote 2, lote 3, lote 4, lote 5 e lote 7.
- **Constituir o júri do procedimento pelos seguintes elementos:**
  - Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, Chefe da Divisão de Compras e Logística, que presidirá;
  - Sandra Sofia Morais dos Santos Matos, técnica superior do Departamento Financeiro, membro efetivo, que substituirá o presidente nas suas falta e impedimentos;
  - Tânia Isabel Rodrigues Morais, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro efetivo;
  - Joana Sofia Gonçalves Basílio, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
  - Ricardo Alexandre dos Remédios Veloso, técnico superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente;
  - Cristiana Amado Vasco, técnica superior Divisão de Compras e Logística, em regime de substituição, membro suplente;
  - Sandra Isabel Gonçalves Correia, técnica superior da Divisão de Compras e Logística, membro suplente.
- **Delegar no júri do procedimento, ao abrigo do n.º 1 do artigo 109.º conjugado com o n.º 2 do artigo 69.º, ambos do CCP, a competência para a prestação de esclarecimentos prevista na al. a) do n.º 5 do artigo 50.º do mesmo diploma;**
- **Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe da Divisão de Compras e Logística, Pedro Eduardo da Paz Santos Monteiro, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º [notificação da apresentação dos documentos de habilitação; 85.º n.º 2; alínea j) do n.º 1 do artigo 115.º ou alínea g) do n.º 1 do artigo 132.º do CCP (prorrogação do**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**prazo de apresentação, ou supressão de irregularidades dos documentos de habilitação)] e 100.º (notificação da minuta do contrato)**

- **Nomear como gestores do contrato a celebrar na sequência do presente procedimento, nos termos do artigo 290.º-A do CCP:**

Dr. Ricardo Veloso – Técnico superior da DCL e suplente Dr. Pedro Monteiro – Chefe da Divisão de Compras e Logística;

Para o seguro de acidentes de trabalho é nomeado como gestor de contrato o Dr. José Pimenta – Técnico Superior da Divisão de Formação e Desenvolvimento Organizacional e suplente a Dr.ª Judite Ferreira do Departamento de Recursos Humanos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO III. ENERGIA

#### III.1. DEP-DIEP – Iluminação Pública – Consumos 2026

No ano de 2025, na continuidade dos anos anteriores, a Rede de Iluminação Pública do Concelho de Coimbra sofreu alterações devido à entrada em funcionamento novas luminárias resultantes de novas obras públicas concluídas e ampliações de iluminação pública realizadas nas freguesias do concelho de Coimbra. Por outro lado, o Município, no âmbito “Contrato de Gestão de Eficiência Energética, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 50/2021, de 15 de junho, para a implementação de medidas de melhoria da eficiência energética no Sistema de Iluminação Pública no concelho de Coimbra”, iniciou, no final do ano passado, os trabalhos de substituição da totalidade da iluminação não LED no concelho, o que se irá espelhar numa redução substancial dos consumos. No início de 2026, o atual fornecedor de energia elétrica (SU Eletricidade) procedeu a um ligeiro aumento das tarifas, devido principalmente aos condicionalismos existentes no mercado da energia, tendo os encargos de potência também sofrido um ligeiro aumento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 11700, de 05/02/2026, da Divisão de Infraestruturas e Espaço Público, que mereceu parecer da Chefe da referida Divisão em 12/02/2026, bem como parecer do Diretor do Departamento de Espaço Público e despacho da Senhora Presidente, ambos de 20/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 280/2026 (02/03/2026):*

- **Autorizar a despesa no valor de 938.229,00€ (IVA incluído) na GOP 02 001 2020/11 Ação 2 - Iluminação pública - contrato com EDP.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO IV. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

#### IV.1. DMTT-DPGRT – Incentiva +TP – Obrigações de Serviço Público referentes a janeiro de 2026 – Proposta de transferência para os SMTUC – Ratificação

O Decreto-Lei n.º 21/2024, de 19 de março, estabelece o regime jurídico do programa de Incentivo ao Transporte Público Coletivo de Passageiros (Incentiva +TP), o qual veio substituir o Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos de passageiros e o Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransP). Nos termos do artigo 2.º do referido diploma, o Incentiva +TP constitui um programa de financiamento destinado a suportar as competências das



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Autoridades de Transportes e as obrigações de serviço público dos operadores de transporte público de passageiros. A Câmara Municipal de Coimbra assume a qualidade de Autoridade de Transportes, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros, competências essas assumidas através da Deliberação da Câmara Municipal n.º 2707/2017, de 20 de junho de 2017.

Sobre este assunto, a Senhora **Vereadora Ana Bastos** proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“1. Existe uma gralha na informação técnica em relação aos valores apresentados. A estarem corretos os números apresentados deveríamos apontar para a transferência de cerca 1,43 milhões de euros e não 1,17 milhões de euros como é proposto.*

*2. Contudo quero acreditar que a gralha está no valor da receita de bilheteira em janeiro, uma vez que o valor apresentado de 143 688 euros, é extremamente baixo, o que na prática representa uma receita anual de pouco mais de 1,7 milhões de euros, quando em 2024 era de quase 7 milhões. Esta situação seria ainda mais grave na medida em que, no âmbito da intermodalidade, ainda não houve repartição de verbas, por parte da Agência para a Gestão do Sistema Intermodal da Região de Coimbra, E.I.M., S.A. (AGIT) entre os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) e a Metro Mondego (MM), pelo que parte desta receita deverá reverter a favor da MM.*

*3. Não é grave do ponto de vista formal, uma vez que, independentemente do valor a ser transferido haverá sempre lugar a acertos posteriores. Por isso iremos votar a favor e ratificar o despacho da Senhora Presidente, até porque ainda não foi estabelecido o valor de referência do custo/km, para o ano de 2026, impondo-se acertos de contas finais.*

*4. Tratando-se dos primeiros dados recolhidos após a entrada em funcionamento da intermodalidade, sugiro que a Câmara Municipal de Coimbra, enquanto Autoridade de transportes, solicite aos SMTUC, um relatório relativo a janeiro e fevereiro de 2026, com a compilação do número de Viagens/validações registadas bem como a receita de bilheteira angariada, de forma a se poder avaliar os impactes na procura da entrada ao serviço da intermodalidade, comparativamente a igual período de 2025.”*

A Senhora **Presidente** disse que tinham colocado o prazo de março para a elaboração desse relatório por causa da intermodalidade que não tem sequer um histórico, mas que iria colocar o processo à votação com essas notas.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 15625, de 19/02/2025, da Divisão de Planeamento e Gestão de Redes de Transportes, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes de 22/02/2026 e despacho da Senhora Presidente de 23/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 281/2026 (02/03/2026):*

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 23/02/2026, mediante o qual a Câmara Municipal, de acordo com o n.º 3, do artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovou, enquanto Autoridade de Transportes, com competências definidas no artigo 4.º do Regime Jurídico do Serviço Público de Transportes de Passageiros, assumidas através da Deliberação n.º 2707/2017 de 20/06/2017, a transferência da compensação por Obrigações de Serviço Público através de verbas do Programa Incentiva+TP, estabelecido no Decreto-Lei n.º 21/2024 de 19 de março, aos SMTUC, enquanto operador de transporte de passageiros e meios próprios da Autoridade de Transportes de Coimbra, dos seguintes valores:**

**Obrigações de Serviço Público de janeiro de 2026:**

Medida	Incentiva + TP	Comparticipação Municipal (3,5%)
Compensações por OSP janeiro de 2026	1 125 265,97 €	40 812,76 €



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO V. EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

#### V.1. DAHS-DASo – Projeto DICODEUS – Capacitação digital para técnicos da área social | proposta de parceria

A integração do Município de Coimbra no ecossistema do projeto *Digital Competence Development for European Social Work (DICODEUS)* revela-se de elevada pertinência estratégica, atendendo aos desafios atuais e emergentes no domínio da transformação digital dos serviços sociais e das políticas públicas, bem como à necessidade de reforço contínuo das competências digitais dos profissionais que intervêm a nível local. A adesão a esta iniciativa permitirá ao Município posicionar-se como um agente ativo na promoção da inovação social, da modernização administrativa e da qualificação dos recursos humanos que operam no território concelhio.

Em face do exposto, foi elaborada a informação n.º 15531, de 19/02/2026, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social na mesma data, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente de 23/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 282/2026 (02/03/2026):*

- **Aprovar, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio do Município de Coimbra ao projeto “Digital Competence Development for European Social Work (DICODEUS)”, promovido pela University Linz (Áustria) e a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra-APCC, através da assinatura da Carta de Conforto, redigida na língua inglesa, sem encargos financeiros para o Município.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### V.2. DAHS-DASo – Coimbra a Brincar – 14.ª edição – 10 e 11 de junho

O “Coimbra a Brincar” trata-se de um projeto organizado pela Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra [APCC], desde 2013, com a participação de diversos parceiros da região, tendo como principal objetivo assinalar o Dia Internacional do Brincar, e assim oferecer à cidade durante 2 dias, mais de uma centena de atividades que celebram o brincar intergeracional como fonte de prazer, alegria e aprendizagem essencial ao desenvolvimento, assim como à saúde física e mental. O evento em análise consiste na oferta gratuita de um conjunto de atividades lúdicas e apelativas, dirigidas a toda a Comunidade e que assenta a sua ação no brincar dirigido e participado por e para todas as idades.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 11531, de 05/02/2026, da Divisão de Ação Social, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social de 12/02/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente de 25/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 283/2026 (02/03/2026):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Aprovar, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a coorganização do evento “Coimbra a Brincar” com a Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra, nos termos da informação da DASo acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. DAHS-GGEA – Associação Nacional de Gerontólogos | X Encontro Nacional de Estudantes de Gerontologia e Gerontólogos (ENEGG)**

A Associação Nacional de Gerontólogos (ANG) solicitou, através de email endereçado a 5 de dezembro de 2025 à Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social, Dr.ª Margarida Mendes Silva, que o Município de Coimbra seja coorganizador do X Encontro Nacional de Estudantes de Gerontologia e Gerontólogos (ENEGG), previsto para o dia 24 de março de 2026, Dia do Gerontólogo, propondo, nesse âmbito, que o Município de Coimbra ceda um espaço no Convento São Francisco para a realização do evento, garanta a sua representação institucional, bem como providencie o apoio logístico e a divulgação do supracitado evento.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 16673, de 23/02/2026, do Gabinete de Gerontologia e Envelhecimento Ativo, que obteve parecer do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente de 25/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 284/2026 (02/03/2026):*

- **Aprovar, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a coorganização entre o Município de Coimbra e a Associação Nacional de Gerontólogos (ANG) do X Encontro Nacional de Estudantes de Gerontologia e Gerontólogos (ENEGG), a realizar-se no dia 24 de março de 2026, nos termos e condições expressas na informação do GGEA acima identificada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.4. DES-DE – Proposta de Assinatura de Carta de Compromisso de Investimento Social – Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “TUMO Coimbra” para efeitos de Candidatura às Parcerias para a Inovação Social – Entidade Implementadora – Associação Topsail**

Com a abertura de nova linha de financiamento no âmbito do Programa Regional do Centro [CENTRO 2030] - Aviso - Parcerias para a Inovação Social, a Associação Topsail pretende apresentar candidatura com o propósito de dar continuidade ao projeto “TUMO Coimbra” e assim continuar a promover o acesso efetivo dos jovens – especialmente os mais vulneráveis – a aprendizagens significativas nas áreas digitais e criativas, com oferta em diferentes áreas de atividade: animação, desenvolvimento de jogos, cinema, fotografia, design gráfico, robótica, música e programação.

O Senhor Vereador José Manuel Silva mencionou que este, de facto, é um dos projetos mais extraordinários em curso na cidade na área da juventude, educação, formação e preparação para o futuro dos jovens, com uma metodologia inovadora, ao ritmo de cada um, desenvolvendo a sua capacidade e a sua capacitação. Deu conta que é um orgulho para Coimbra que o primeiro centro da Península Ibérica tenha



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

sido instituído em Coimbra, saudando o atual Executivo Municipal por continuar com este projeto, que é, de facto, revolucionário.

A Senhora **Presidente** saudou o anterior executivo por ter dado este passo inovador que muitos municípios não deram. Deu conta que teve o gosto de ter estado presente na sua inauguração e que este é um projeto do qual todos se podem orgulhar.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 16661, de 23/02/2026, da Divisão de Educação, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão na mesma data e do Diretor do Departamento de Educação e Saúde de 24/02/2026, e despachos do Senhor Vereador Miguel Antunes e da Senhora Presidente respetivamente de 24 e 25/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 285/2026 (02/03/2026):*

- **Aprovar, em cumprimento do estipulado na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a minuta da Carta de Compromisso de Investimento Social - Compromisso de Cofinanciamento do Projeto de Inovação Social “TUMO Coimbra” para efeitos de candidatura às Parcerias para a Inovação Social, em concordância com os termos nele constantes e com a redação final proposta pelo Município de Coimbra, o qual obteve parecer favorável da Associação Topsail.**

A referida minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.5. DAHS-DASo – Associação Trilhas – Assoc. Nacional de artes, formação, ofícios para a autonomia – Proposta de inclusão do Município de Coimbra como Investidor Social – Projeto LLACE – Laboratório Local Comunitário para a Empregabilidade**

Nos termos do documento registado sob o n.º 4162, de 19/01/2026, a Associação Trilhas convidou o Município de Coimbra para uma parceria, enquanto Investidor Social, no Projeto LLACE – Laboratório Local de Cidadania e Emprego, no âmbito de uma candidatura ao Portugal Inovação Social.

Assim, foi elaborada a informação n.º 10385, de 03/02/2025, da Divisão de Ação Social, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Ação e Habitação Social na mesma data e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva de 23/02/2026 e da Senhora Presidente de 25/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 286/2026 (02/03/2026):*

- **Aprovar a integração do Município de Coimbra, enquanto Investidor Social, no Projeto “LLACE”, no valor de 35.000,00€, caso a candidatura ao Programa Portugal Inovação Social - Parcerias para o Impacto, a apresentar pela Assoc. Trilhas – Assoc. Nacional de artes, formação, ofícios para a autonomia, seja aprovada, e mediante a assinatura de carta de compromisso, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO VI. PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURA E CIÊNCIA

#### VI.1. DCT-DM – Proposta de transferência de participação financeira para o parceiro Culturgest do Porto, no âmbito do projeto "Um Silabário por Reconstruir" | Candidatura DGARTES (RPAC)

Na sequência do procedimento para a apresentação de candidaturas no âmbito do Programa de Apoio a Projetos - Rede Portuguesa de Arte Contemporânea (RPAC), publicitada mediante o Aviso n.º 23580-A/2023, publicado no Diário da República, 2.ª Série de 4 de dezembro, foi recebida, em 03/05/2024, a comunicação de aprovação da DGARTES - Direção-Geral das Artes do projeto "Um Silabário por Reconstruir", liderado pelo Município de Coimbra como entidade promotora, tendo como parceiros:

- O Município de Elvas | Museu de Arte Contemporânea de Elvas (MACE);
- A Fundação Caixa Geral de Depósitos | Culturgest do Porto;
- O Município de Óbidos | Galeria NovaOgiva.

O Senhor **Vereador Celso Monteiro** disse que neste ponto e no seguinte iria abster-se na votação, uma vez que tem uma opinião bastante diferente daquilo que é o financiamento da cultura. Referiu que, depois de ouvir alguns promotores da cultura, iria trazer a uma reunião da Câmara Municipal uma proposta sobre a forma como se deve fazer o financiamento da cultura, tal como acontece nos bons exemplos europeus de outros países. Deu conta que começou a sua carreira de atividades extraescolares na cultura e que, por isso, sabe bem o que é que algumas associações fazem para sobreviverem com os míseros euros que conseguem arranjar de apoios culturais. Por outro lado, disse que ouviu em anterior reunião da Câmara Municipal que se deve financiar sempre que se puder a cultura, mas que não partilha dessa opinião, sendo por isso que se justifica a sua abstenção neste ponto e no próximo, considerando que deve haver uma estratégia de financiamento, mas que não crê que seja a mais apropriada a ser tomada neste momento.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** disse que esclareceu que este projeto foi objeto de uma candidatura financiada pela Rede Portuguesa de Arte Contemporânea e que, ao abrigo desse programa, quatro cidades juntaram-se, nomeadamente Óbidos, Elvas, Coimbra e Porto, sendo por isso que esse valor não sai dos cofres da autarquia. Desta forma, lembrou que esta foi uma candidatura onde, em momento muito oportuno, quatro cidades resolveram juntar esforços, tendo sido uma candidatura bem sucedida. Assinalou que esta exposição já estreou em Coimbra, já passou por Óbidos e Elvas e que nesta semana termina na Culturgest do Porto.

A Senhora **Presidente** disse que, em boa hora, o anterior Executivo Municipal decidiu que queria fazer uma candidatura a esta Rede Portuguesa de Arte Contemporânea.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 15317, de 18/02/2026, da Divisão de Museologia, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão e despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, todos de 25/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 287/2026 (02/03/2026):*

- **Aprovar a transferência de participação financeira no valor de 21.548,00 € (IVA incluído) para a Culturgest do Porto, para a execução do projeto "Um Silabário por Reconstruir", no âmbito da Candidatura aprovada e financiada pela DGARTES (RPAC).**



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Pedro Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Maria Lencastre. Absteve-se o Senhor Vereador Celso Monteiro.

### **VI.2. DCT-DC – Produtora Persona Non Grata Pictures, Lda. – Pedido de apoio – Rodagem de longa-metragem em Coimbra**

A Produtora Persona Non Grata Pictures (PNG) submeteu um requerimento à Câmara Municipal de Coimbra (Registo Mydoc n.º 76796), solicitando apoio financeiro para a produção de uma longa-metragem intitulada “TERRA FIRMA”, do realizador António Ferreira, que será filmada entre junho e agosto de 2026.

A Senhora **Vereadora Margarida Mendes Silva** explicou porque é que se tomam estas decisões e que, neste caso concreto, os apoios são atribuídos com fundamento. Lembrou que estão a falar de um cineasta com uma carreira invejável e que já filmou sete longas-metragens em Coimbra, assinalando que, neste caso, a rodagem irá durar várias semanas, compreendendo um grande número de atores e técnicos na cidade e que vai envolver meios locais, com um avultado investimento que é feito na cidade, em dormidas, restaurantes, transportes, figurantes e pessoal que compõem a equipa. Assinalou que isso traz um impacto económico e cultural muito interessante e que tem, depois, uma promoção junto das estações televisivas e em festivais de cinema, levando a imagem de Coimbra e promovendo a cidade. Acrescentou que não é a primeira vez que este cineasta recebe o apoio da autarquia, tendo recebido, no passado, um apoio na ordem dos 15.000€, uma vez que reconheceram, na altura, que este era, também, um investimento para a cidade. Deu conta que os gastos para esta produção em honorários e outros serviços são na ordem dos 750.000€ e que em alojamento, restaurantes e refeições o total estimado é de, aproximadamente, 121.500€, lembrando que o apoio municipal é de 25.000€.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** afirmou que subscrevia tudo aquilo que a Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva disse, lembrando que o investimento em cultura é, também, um investimento na economia, que se reveste de particular importância em Coimbra. Assim, deu conta que não tem qualquer dúvida em votar favoravelmente neste caso e em quaisquer outras iniciativas semelhantes nesta área, dentro daquele que era um dos objetivos do anterior Executivo Municipal, que era transformar Coimbra numa cidade de referência na área do cinema.

Assim, foi elaborada a informação n.º 9101, de 30/01/2026, da Divisão de Cultura, na qual foram exarados pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo, bem como despacho da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva em 03/02/2026, e despacho da Senhora Presidente em 25/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 288/2026 (02/03/2026):*

- **Atribuir um apoio financeiro municipal à Persona Non Grata Pictures, Lda., no montante de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros), de modo a dotar a entidade das condições para financiamento das despesas decorrentes da produção em Coimbra do filme “TERRA FIRMA”, nos termos do protocolo cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Pedro Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva,



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Maria Lencastre. Absteve-se o Senhor Vereador Celso Monteiro.

### PONTO VII. TEMPOS LIVRES E DESPORTO

#### VII.1. DCT-DCSF – Gala Diário As Beiras – 28 de abril de 2026 – Proposta de realização de evento no Convento São Francisco e análise ao seu pedido de apoio

O Diretor do Diário As Beiras dirigiu-se à Câmara Municipal de Coimbra informando que tem realizado, nos últimos anos, no Convento São Francisco, a Gala de Aniversário do jornal, evento que tem contado com a colaboração e parceria do Município, nomeadamente através da cedência do espaço, em regime de parceria. Nesse âmbito, solicitou o apoio do Município para a realização da Gala de 2026, a decorrer no dia 28 de abril.

Assim, foi elaborada a informação n.º 13361, de 10/02/2026, da Divisão do Convento São Francisco, que obteve pareceres do Chefe da referida Divisão na mesma data e da Diretora do Departamento de Cultura e Turismo de 12/02/2026, bem como despachos da Senhora Vereadora Margarida Mendes Silva e da Senhora Presidente, ambos de 25/02/2026.

A Senhora **Presidente** deu conta que a data do evento mudou, passando do dia 31 de março para 28 de abril de 2026.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 289/2026 (02/03/2026):*

- **Aprovar a realização da Gala do 32.º aniversário do Diário As Beiras, no dia 28 de abril de 2026, no Convento São Francisco, com isenção do pagamento de 2.841,80€ (acrescido de IVA), correspondente à utilização do Auditório da Igreja, cujos preços se discriminam nos n.ºs 3.1 e 7 do artigo 14.º da Tabela geral de preços e tarifas municipais (Anexo II), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, Regulamento n.º 307/2021, com fundamento no seu relevante interesse municipal;**
- **Comunicar à entidade promotora que todos os materiais de divulgação deverão fazer referência à comparticipação do Município de Coimbra, através da menção “Com apoio do Município de Coimbra”, bem como do respetivo logótipo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### VII.2. DJD-DD – Federação Portuguesa de Kendo Iaido e Jodo – Apresentação de proposta de isenção de taxas para a realização de um evento nacional de Kendo – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM) – 07 de março de 2026

A Federação Portuguesa de Kendo Iaido e Jodo, com a colaboração da Associação Aikido Coimbra, pretende organizar um evento nacional de Kendo - treino seleções nacionais Kendo (juniores, masculinos e femininos) + treino nacional, aberto a todos os praticantes masculinos e femininos, a ter lugar no Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia (PMMMM), dia 07 de março de 2026. Para o efeito, apresentou um pedido, no dia 23 de fevereiro de 2026, que deu origem ao RT - 403640.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 17894, de 25/02/2026, da Divisão de Desporto, que obteve parecer da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, todos dessa mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 290/2026 (02/03/2026):*

- **Isentar a Federação Portuguesa de Kendo Iaido e Jodo do pagamento de taxas no valor de 304,00 € (trezentos e quatro euros), pela utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia, no dia 07 de março de 2026, para realização de um evento nacional de Kendo, conforme o artigo 102.º - 4, alínea 41 a), do Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais, na sua última versão, considerando fundamentado o relevante interesse municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VII.3. DJD-DD – Proposta de aprovação da minuta de revisão do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol (AAC/OAF)**

Na sequência da comunicação remetida pela Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol (AAC/OAF), através de correio eletrónico dirigido à Senhora Presidente da Câmara Municipal, no dia 8 de fevereiro, posteriormente enquadrada por despacho do Senhor Vereador com competência delegada na área do Desporto, foi apresentado um pedido formal de revisão do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo em vigor, invocando questões relacionadas com os direitos, obrigações e condições contratualmente estabelecidas, designadamente no que respeita ao modelo de gestão do Estádio Cidade de Coimbra e à realização de eventos.

O Senhor Vereador José Manuel Silva disse que sempre foi vontade do anterior Executivo Municipal apoiar, de forma tão maximalista quanto possível, todas as associações do concelho, tendo em conta as características de cada uma. Assim, referiu que, por isso, foi também vontade do anterior Executivo Municipal apoiar, dentro da lei e tão maximamente quanto possível, a Associação Académica de Coimbra – OAF, reconhecendo a relevância que tem para a imagem e a prática desportiva do concelho de Coimbra. Assinalou que também não têm dúvidas em apoiar a vontade do atual Executivo Municipal em manter e até procurar aumentar esses apoios dentro da lei. Porém, deu conta que acompanhou intimamente este processo de renegociação imposta pela lei do contrato-programa de cedência do estádio à Associação Académica de Coimbra – OAF, recordando-se bem que a Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso da Câmara Municipal de Coimbra era contra essa renovação por considerar que violava a lei. Transmitiu que o consultor jurídico da Câmara Municipal de Coimbra, que foi consultado para dar apoio nesta matéria, era, igualmente, contra a renovação do contrato de programa, lembrando que foi necessário solicitar um parecer jurídico a um professor de direito, no sentido de procurar um caminho que permitisse realizar essa cedência. Nesse sentido, assinalou que o contrato-programa que tiveram a ocasião de assinar foi aprovado na Câmara e na Assembleia Municipal, já ia até ao limite da linha vermelha da lei. Assim, afirmou que procuraram fazer o máximo possível na renovação desse contrato de programa e que os condicionalismos não foram políticos, desportivos ou de falta de vontade camarária, tendo sido limites legais que estão devidamente definidos na lei. Desta forma e, por ter acompanhado todo esse processo e não sendo jurista, não tem dúvidas de que a atual minuta de contrato-programa que se propõe é ilegal e que, por isso mesmo, não é acompanhada de nenhum parecer jurídico. Assim, o Senhor Vereador José Manuel Silva sugeriu à Senhora Presidente que pudesse, para que todos ficassem tranquilos e pudessem votar em consciência e com conhecimento daquilo que estão, efetivamente, a fazer e das implicações jurídicas desta minuta, pedir um parecer à Comissão de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC). Assegurou que não estão a querer “empurrar nada para a frente com a barriga”, pelo contrário, estando cientes de que se o atual Executivo Municipal cumprir todas as suas promessas eleitorais isso será, naturalmente, benéfico para Coimbra e que, por isso, não querem que existam riscos de o atual Executivo, por razões legais, possa perder o mandato. Nesse sentido, chamou a atenção para a legalidade ou para a não legalidade deste contrato-programa e instar, dentro daquilo que lhe é possível fazer, a que a Senhora Presidente peça um parecer jurídico à CCDRC sobre a legalidade daquilo que agora lhes é proposto e que se tal não acontecer naturalmente, irão ausentar-se da sala nesta votação, não participando na votação deste contrato-programa.

A Senhora **Presidente** esclareceu que apenas alteraram o n.º 2 da Cláusula 5.ª, nomeadamente: *“As receitas provenientes da rentabilização dos espaços comerciais do Estádio, referidas no número anterior e onde se inclui os eventos mencionados no n.º 2 da Clausula 3ª, bem como as receitas provenientes do nome (naming rights) do Estádio e as receitas provenientes de cedência da cobertura do Estádio são tidas como contrapartidas devidas pelas obrigações assumidas no âmbito deste contrato, por forma a compartilhar os avultados encargos e sobrecustos relacionados com a manutenção e conservação corrente do Estádio, tais como os encargos resultantes da execução do programa de desenvolvimento da formação desportiva para as crianças e jovens de Coimbra e do Futebol Feminino.”*

Neste sentido, a Senhora Presidente esclareceu que ficava claro que não estão a falar de futebol profissional, mas de prática amadora.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** disse que é sócio há quase 40 anos da Académica, tendo sido candidato a presidente, cabeça de lista e tendo ganho ou sido vice-presidente, tendo sido, inclusivamente, presidente da claque, assistindo aos jogos frequentemente, assinalando que nunca votaria contra uma proposta que fosse, obviamente, benéfica para a Académica. Contudo, afirmou que, também, teria de se ausentar da sala caso não houvesse um parecer jurídico que sustentasse aquilo que é esta posição, porque, embora não tivesse acompanhado por dentro o anterior Executivo Municipal, foi conversando com algumas pessoas durante o processo e que o mesmo não é, de facto, um processo fácil, bastando ver aquilo que acontece um pouco por todo este país. No entanto, disse que há maneiras e “subterfúgios” para apoiarem equipas profissionais, à semelhança de alguns clubes, tal como o Braga que tinha, por exemplo, apoio a partir de empresas municipais da Câmara Municipal de Braga. Contudo disse que, neste caso, há situações que devem ser esclarecidas, assegurando que se as mesmas o forem e se o parecer vier positivo, não haverá qualquer tipo de problema em votar favoravelmente, afirmando que não há nenhuma intenção da oposição votar contra. Desta forma, mencionou que esta é uma situação demasiado sensível e que pode levar a perda de mandato se se votar favoravelmente sem que haja um parecer jurídico e que é apenas isso que pedem. Deu conta que também não percebe qual é que é a pressa porque isso não é explicado, até porque o processo tem origem num e-mail enviado num domingo pela Académica, no dia 8 a seguir a um jogo com o Guimarães-B, e que é respondido pelo gabinete do Senhor Vereador Ricardo Lino no dia 9. Lembrou que já tiveram processos da área do desporto de novembro que só foram presentes a reunião da Câmara Municipal na reunião anterior. Assim, reiterou que não percebe qual é a pressa ou se há uma pressa expressa ou se haverá algum concerto ou alguma situação que obrigue já a alteração do procedimento, embora isso não seja mencionado, acrescentando que considera que todos deveriam ter cautela e não apenas a oposição.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** realçou a questão da oposição de andarem sempre com tentativas de não decisão com base em pareceres ou de, literalmente, “porem o pau na roda”, lançando a dúvida sobre a perda de mandato, sobre as leis, ou sobre a falta de transparência. Desta forma, recordou que os interesses do Município estão devidamente salvaguardados, bem como o cumprimento integral de todas as normas legais em vigor, inclusive as medidas e contrapartidas de interesse Público, dando conta que não há dúvida em lado algum. Desta forma, disse que se a bancada da oposição quiser votar, vota, se não quiser votar, não vota, porque estão com a consciência tranquila e que sabem aquilo que é apresentado pelos serviços municipais, de



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

acordo com a lei. Quanto à questão da pressa, deu conta que não existe pressa alguma e que os trâmites são integralmente cumpridos, reiterando que este protocolo salvaguarda inteira e plenamente os direitos do Município e que cumpre integralmente com todas as normas legais em vigor, desde a Lei 75/2013, de 12 de setembro, ou a Lei de base do desporto, estando de consciência tranquila e que os Senhores Vereadores da oposição estão no seu direito de não votar esta proposta.

A Senhora **Presidente** disse que há, ainda, uma obrigação de um relatório anual para demonstração de que estas verbas não são utilizadas no desporto profissional e que o próprio contrato tem essa obrigação da realização de um reporte em como as receitas não são utilizadas no futebol profissional, lembrando que é a mesma coisa com as receitas das lojas, pelo que se estão a ter receitas, coloca-se nesse caso o mesmo problema. Explicou que, neste caso, estão a permitir que haja uma gestão, dando conta que estas receitas estão consignadas aos custos de gestão do estádio e a obrigações de interesse público, mas que se esse não é o entendimento da oposição, farão o que entenderem.

O Senhor **Vereador José Manuel Silva** referiu que a obrigatoriedade do relatório já constava no anterior contrato-programa e que a obrigatoriedade ou a aplicação das verbas no futebol feminino e no futebol de formação já fazia parte do anterior protocolo. Assinalou que há outras alterações, nomeadamente, a eliminação da comissão de acompanhamento que fazia a avaliação da aplicação das verbas para garantir que as mesmas eram aplicadas de acordo com o protocolo. Afirmou que, também, estão tranquilos com as suas consciências e com aquilo que fizeram com um apoio jurídico profundíssimo, pelo que aquilo que, agora, se observa pela aparente ausência de qualquer parecer jurídico, é que esse aprofundamento jurídico não foi feito. Recordou que, quando se “encostam à linha vermelha”, basta uma pequena alteração para pisar e ultrapassar essa mesma linha, chamando a atenção para aquilo que consideram que pode constituir ilegalidade deste protocolo. Porém, deu conta que quem votar a favor do mesmo não poderá alegar esse desconhecimento e o convencimento em sentido contrário, nem a consciência tranquila, uma vez que a consciência tranquila é quando têm um parecer jurídico idóneo. Lembrou que nenhum dos presentes é jurista e que as minudências da lei, que muitas vezes pregam partidas, têm de ser cumpridas e que só um especialista na matéria é que pode, efetivamente, dizer se está tudo de acordo com a lei. Assim, voltou a sugerir fosse pedido um parecer à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), caso contrário, iriam ausentar-se da sala para não votarem esta questão.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** recordou que este contrato tem apenas duas ou três alterações e que já foi minuciosamente analisado pelo anterior Executivo Municipal no anterior mandato, acrescentando que não lhe parecia que fosse necessário levantarem-se da sala e que votaria a favor.

O Senhor **Vereador Ricardo Lino** disse que via certas intervenções com alguma perplexidade e que gostaria de saber qual era o motivo para tal. Por outro lado, deu conta que, aparentemente, a comissão mencionada nunca reuniu, embora agora seja “suavizada”, mas que se mantém a obrigação de apresentar um relatório e que todos poderão visualizá-lo sem qualquer tipo de problema, conseguindo-se aferir onde é que é aplicada a receita, onde é que é feito o investimento e o que é que é salvaguardado ou não do ponto de vista do interesse Público. Assim, disse que a única grande alteração, em relação ao anterior protocolo, é apenas uma, ou seja, a possibilidade de a Associação Académica de Coimbra-OAF poder fazer atividades culturais ou eventos de formação, para além das atividades desportivas, profissionais ou de formação, podendo fazer atividades culturais, eventos de formação, à semelhança do que, também, pode fazer o Município. Lembrou que a Câmara Municipal pode continuar a fazer jogos com a Federação Portuguesa de Futebol, de Rugby, torneios de atletismo, qualquer tipo de outros jogos da Taça Portugal, que outros clubes de Coimbra possam atingir estes patamares, sendo apenas esse o aspeto que está em causa. Deu conta que o protocolo foi visto e revisto por vários juristas que estiveram presentes nas reuniões realizadas e que, se assim não fosse, não tinham apresentado esta proposta.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Senhor **Vereador Francisco Veiga** disse que a comissão de acompanhamento reuniu uma vez e que só não continuou a ter reuniões porque a Associação Académica de Coimbra-OAF não chegou a entregar as declarações não dívida à Segurança Social e à Autoridade Tributária, tendo sido isso que impediu a materialização do protocolo. Assim, deu conta que a comissão de acompanhamento reuniu apenas uma vez, com o compromisso de a Direção da Académica entregar a documentação em falta muito brevemente, algo que nunca chegou a fazer.

O Senhor **Vereador João Francisco Campos** reiterou a questão acerca das razões da pressa em aprovar a revisão do contrato-programa, uma vez que o pedido da AAC/OAF foi apenas no dia 8 de fevereiro. Deste modo, perguntou porque é que não pedem um parecer jurídico para todos ficarem mais salvaguardados, referindo que a não ser que a pressa esteja relacionada com algum evento ou algum espetáculo que queiram organizar. Por outro lado, disse que o Senhor Vereador Ricardo Lino afirmou que reuniu com juristas, mas que não existe qualquer evidência disso, reiterando a questão acerca da pressa em aprovar o processo.

A Senhora **Presidente** referiu que não se podem esconder atrás de pareceres jurídicos em cada decisão e que esta não é a forma de governar do atual Executivo Municipal. Deu conta que ouviram juristas, professores e várias pessoas que que não podem estar sempre a esconder-se atrás de um parecer jurídico que nem sequer é obrigatório. Lembrou que já teve outros cargos de administração e que já tomou decisões e que nunca precisou de ter um parecer jurídico a cada passo ou cada decisão que tivesse de tomar, salvaguardando que isso não quer dizer que não tenham tido todos os cuidados. Acrescentou que, como é sabido, há teorias e há várias abordagens sobre estas questões e que a proposta do contrato está acautelada, não havendo uma só leitura sobre o tema e sobre a lei, considerando que o que estão a introduzir, tendo em conta os juristas e os advogados que ouviram, não necessita de um parecer jurídico.

**Nesta altura ausentaram-se da reunião os Senhores Vereadores Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Monteiro.**

Em face do exposto, e tendo por base a informação n.º 18255, de 26/02/2026, da Diretora do Departamento de Juventude e Desporto, e despachos nela exarados pelo Senhor Vereador Ricardo Lino e pela Senhora Presidente na mesma data, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 291/2026 (02/03/2026):*

- **Aprovar a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Associação Académica de Coimbra – Organismo Autónomo de Futebol (AAC/OAF), bem como autorizar a respetiva celebração e determinar a sua publicitação, nos termos da legislação em vigor.  
A referida minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**Nesta altura retomaram os trabalhos os Senhores Vereadores Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Monteiro.**

### PONTO VIII. HABITAÇÃO



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### VIII.1. DEEM-DEH – Empreitada “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” – Resposta ao pedido de prorrogação do prazo da empreitada – Ratificação

Através da carta datada de 06/02/2026 (MGD n.º 12166), veio a empresa adjudicatária solicitar a prorrogação legal do prazo da empreitada acima referida, razão pela qual foi elaborada a informação n.º 17053, de 24/02/2026, da Divisão de Edifícios Habitacionais, que mereceu pareceres do Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais, bem como despacho do Senhor Vereador Luís Filipe, todos de 24/02/2026, e despacho da Senhora Presidente de 25/02/2026.

A Senhora **Vereadora Maria Lencastre** deu conta que estão a surgir humidades em várias habitações intervencionadas que já foram entregues pela Câmara Municipal e que, inclusivamente, há casos onde as portadas, os batentes das portas e as portas não fecham, entrando o frio, o vento e a chuva.

A Senhora **Presidente** disse que tomariam nota do mencionado e que tomariam a devida a nota.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 292/2026 (02/03/2026):*

- **Ratificar o despacho da Senhora Presidente de 25/02/2026, que aprovou:**
  - O indeferimento do pedido de prorrogação legal do prazo da empreitada PRR “Reabilitação de 33 Habitações no Bairro da Fonte do Castanheiro” apresentado pelo empreiteiro através da carta datada de 06/02/2026 (MGD n.º 12166);
  - A prorrogação graciosa do prazo de execução da referida empreitada em 31 dias, devendo todos os trabalhos estar concluídos até 31/03/2026, sem direito a sobrecusto, nem acréscimo de valor de revisão de preços em relação a este prazo acrescido, conforme previsto no n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na redação em vigor à data da abertura do concurso, e sem a aplicação das multas contratuais até essa data.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO IX. PROTEÇÃO CIVIL, POLÍCIA MUNICIPAL E BOMBEIROS

### IX.1. CBS – Proposta de transformação da Companhia de Bombeiros Sapadores num Batalhão de Bombeiros Sapadores de Coimbra

Com a passagem de uma estrutura de Companhia para Batalhão, a corporação reforça o comando interno, melhora ao nível do teatro de operações e ganha outra capacidade de organização interna. Com uma estrutura de Batalhão, os Bombeiros Sapadores Coimbra obtêm a possibilidade de criar uma escola de formação, de certificar cursos e capacidade para promover uma formação constante, dotando o Corpo de Bombeiros Sapadores de melhores meios técnicos e recursos humanos com mais capacidades para cumprirem a sua missão e servir melhor a população. Com um Batalhão, Coimbra ganha músculo e uma estrutura de proteção civil com outra dinâmica de intervenção no âmbito regional e nacional. A passagem de Companhia a Batalhão, para além de afirmar a sua importância local e posicionamento da nossa corporação de bombeiros a nível nacional, demonstra que o Município está a planear e consolidar o futuro da proteção civil de Coimbra.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 17814, de 25/02/2026, do Comandante dos Bombeiros Sapadores de Coimbra, que mereceu despacho do Senhor Vereador Ricardo Lino na mesma data e da Senhora Presidente em 26/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 293/2026 (02/03/2026):*

- **Aprovar a transformação da atual Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra no Batalhão de Bombeiros Sapadores de Coimbra, nos termos e com os fundamentos enunciados da informação acima identificada, e o desencadeamento do procedimento de alteração do Regulamento Interno da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra (Edital n.º 60/2018), nos termos e para os efeitos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO X. AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO

#### X.1. DAG-DAJC – Conselho Municipal de Ação Climática de Coimbra – Apreciação de proposta de Regulamento

Em 06/02/2026 o Diretor do Departamento de Ambiente e Sustentabilidade solicitou à Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso que analisasse a proposta de regulamento do “Conselho Municipal de Ação Climática de Coimbra”, elaborada no seio da Divisão de Alterações Climáticas, Energia, Descarbonização e Natureza (DADECN)”.

Em sequência, foi elaborada a informação n.º 14403, de 12/02/2026, da Divisão de Assuntos Jurídicos e Contencioso, que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e do Diretor do Departamento de Administração Geral, respetivamente em 18 e 19/02/2026, bem como despachos do Senhor Vereador Luís Filipe e da Senhora Presidente de 23/02/2026.

O Senhor Vereador **Celso Monteiro** disse que as alterações climáticas e tudo aquilo que viram nas últimas semanas devem pedir alguma atenção, embora não retire a importância a este tipo de documentos. Neste sentido, referiu que, neste processo, fala-se de neutralidade carbónica até 2030, recordando que estão em 2026 e que faltam apenas 4 anos para 2030, embora dê conta que as metas poderão ser alvo de revisão, lembrou que, a nível nacional, já se fala em 2050 e não em 2030. Neste sentido, assinalou que gosta que Coimbra queira ser ambiciosa, mas que lhe parece, claramente, que, nesta fase, falar em 2030, com todo o investimento que terá de ser feito, é pouco praticável nesse sentido. Porém, disse que considera um documento extremamente importante e que deve ser um documento vivo, mas que, neste momento, olhando para o prazo que é colocado, não consegue votar a favor de um documento onde as metas, com quase toda a certeza, não poderão ser cumpridas, daí a sua abstenção.

A Senhora **Presidente** referiu que estão a ponderar se faz sentido, nesse conselho estratégico, a declaração do estado de emergência climática. Deu conta que já há Municípios que estão nessa situação de estado de emergência climática e que entendem que o plano nacional de recuperação e resiliência possa vir a fazer sentido num futuro próximo. Recordou este é um documento vivo e que é obrigação do Executivo Municipal apresentá-lo, dada a política por “passos” e que mais vale terem um documento de trabalho que é melhorado, do que não o terem. Da mesma forma, considera que não estão à espera de ter tudo perfeito, mas que vão dando este passo até mudarem a cultura ou a mentalidade, fazendo com que o assunto passe a ser discutido.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Afirmou que a proposta é ambiciosa, mas que é esse o objetivo, fazendo-o passo-a-passo, melhorando-o, tal como acontece na vida privada, e que na política também o devem fazer colocando pressão e ambição nos documentos.

Assim, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 294/2026 (02/03/2026):*

- **Aprovar o Regulamento do Conselho Municipal de Ação Climática de Coimbra, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe, José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Maria Lencastre. Absteve-se o Senhor Vereador Celso Monteiro.

### PONTO XI. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

#### **XI.1. DGU-DCHRU – Pedido de Licenciamento de Obras de Edificação – Manuel José Pacheco Santiago – Rua do Cabeço – Pinhal de Marrocos, 4, Freguesia de Santo António dos Olivais – Dispensa de estacionamento**

Relativamente a este assunto, tendo por base a informação n.º 13872, de 11/02/2026, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (MGD n.º 17706, de 25/02/2026), pareceres nela exarados pelo Chefe da referida Divisão e pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e o despacho da Senhora Presidente, todos de 25/02/2026, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 295/2026 (02/03/2026):*

- **Deferir o pedido de dispensa da dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, atendendo à morfologia da Rua do Cabeço, inserida em tecido urbano consolidado e caracterizado por arruamento estreito e inclinado, nos termos, condições e fundamentos expressos na informação acima identificada, dos pareceres emitidos, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **XI.2. DGU-DCHRU – Maria de Fátima Machado Dias – Licenciamento/Regularização, referente ao pedido de obras de edificação de um edifício, destinado a habitação – Banhos Secos, União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – Dispensa de estacionamento**

Relativamente a este assunto, tendo por base a informação n.º 6567, de 23/01/2026, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (MGD n.º 17685, de 25/02/2026), pareceres nela exarados pelo Chefe da referida Divisão e pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e o despacho da Senhora Presidente, todos de 25/02/2026, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 296/2026 (02/03/2026):*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Deferir o pedido de dispensa da dotação de 1 (um) lugar de estacionamento público, por impossibilidade de materialização de lugares adicionais, face às características da frente urbana adjacente, para efeitos de legalização do edifício decorrente do aumento de 1 fogo para 2 fogos, nos termos, condições e fundamentos expressos na informação acima identificada, dos pareceres emitidos, e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 133.º do Regulamento do PDMC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.3. DGU-DGUN – Fernando Manuel Alves Pimentel – Não aplicável – Rua da Porteladinha – Lote 10 – Santo António dos Olivais**

O registo inicial, apresentado a 27/02/2025 por Manuel de Jesus Jorge, respeita ao pedido de alteração à licença do loteamento titulado pelo Alvará n.º 139 (cuja última planta de síntese foi aprovada por deliberação da Câmara Municipal tomada a 12/09/2011, no âmbito da alteração de pormenor à licença de loteamento, tendo o respetivo alvará de loteamento sido emitido a 23/11/2011), sito na Portela da Cobiça.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que começa a ser recorrente várias questões de gestão urbanística não serem abertas, se não a consulta pública (porque obviamente não é obrigatória, nos termos do artigo 22.º RJUE), pelo menos a consulta dos titulares dos lotes, obrigatória nos termos do artigo 27.º. Tal só aconteceu numa fase inicial, em que mais de 54% dos titulares se manifestaram contra. Assim, questionou se nesta fase a Câmara voltou a ouvir os titulares dos lotes, já que o n.º 3 do referido artigo 27.º do RJUE assim obriga. Havendo oposição por escrito de mais de metade dos titulares das áreas dos lotes, esta alteração não pode ser aprovada, explicou.

A Senhora **Presidente** respondeu que houve, de facto, uma primeira consulta, num outro processo que foi encerrado com indeferimento. Houve agora nova consulta aos titulares, neste processo em análise, mais precisamente a 6 de janeiro de 2026, cujo prazo terminou a 3 de fevereiro sem quaisquer reclamações, sugestões ou contributos.

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que há gralhas na informação técnica, o que faz com que o rácio de 7,4 não seja possível de cumprir, porque o número de fogos é superior àquele para que foram feitas as contas. Mas tal é irrelevante, já que a Portaria dá liberdade à Câmara Municipal de Coimbra para decidir o rácio que muito bem entender. De seguida, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“O processo que hoje analisamos é um exemplo claro das fragilidades de um modelo de planeamento excessivamente assente em parâmetros qualitativos, em detrimento de critérios quantitativos objetivos no PDM. Quando o plano abdica de definir métricas claras, a Câmara Municipal fica inevitavelmente mais exposta à pressão dos promotores e com menor capacidade de orientar, de forma estratégica e coerente, o desenvolvimento do território.*

*O Pedido de Informação Prévia em apreciação incide sobre uma área classificada parcialmente como H3 e parcialmente como Equipamento.*

*Na área H3 aplicam-se os parâmetros urbanísticos previstos no artigo 94.º e as medidas supletivas do 95.º do RPDM. Já na área destinada a Equipamento — por se entender que se trata de espaços prioritariamente afetos a infraestruturas de interesse público ou coletivo — optou-se, aquando da elaboração do PDM, por não fixar parâmetros quantitativos, remetendo a avaliação para o artigo 110.º do RPDM, com base em critérios de integração urbanística.*

*Estamos perante uma área expectante e que justificou 2 operações de loteamento as quais avançaram quase que em simultâneo, ou pelo menos em períodos cuja compatibilização de soluções ainda era possível, numa área que apesar de expectante, já tinha sido objeto de reflexão por parte da Câmara Municipal de Coimbra,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*através de um estudo urbanístico, o plano do polo II. Ou seja, neste caso, nem estamos perante um vazio de planeamento.*

*A primeira operação de loteamento, aqui aprovada por Deliberação n.º 44/2025 (17/11/2025), e definiu uma estrutura viária e pedonal, que necessariamente teria de ser articulada com esta 2ª operação de loteamento adjacente. Se inicialmente essa preocupação e condicionante esteve em cima da mesa, sucede que essa coerência desapareceu.*

*O arruamento previsto entre os lotes 1 e 15 e 2 e 13 foi suprimido, dando lugar a logradouros privados; a alameda pedonal passa a terminar abruptamente num edifício destinado a residência universitária; e o arruamento viário que asseguraria a articulação entre os dois loteamentos é convertido em via exclusivamente pedonal, obrigando o tráfego automóvel a contornar todo o quarteirão.*

*Esta alteração de paradigma não decorre de uma visão estratégica superveniente. Decorre, isso sim, da maximização da capacidade edificatória.*

*No 1º loteamento, aprovado em novembro passado, igualmente com áreas H3 e de Equipamento, entendeu-se — e bem — que, na ausência de parâmetros quantitativos para Equipamento, deveriam aplicar-se, por coerência urbanística, índices semelhantes aos da área H3. Assim, foi adotado um índice de 0,58 na área de Equipamento, quando o H3 permitia 0,675.*

*Já na presente operação, esse critério é abandonado. O índice na área de Equipamento atinge 1,22 — mais do dobro do anteriormente considerado adequado. Estamos perante um desequilíbrio edificatório evidente, visível nas imagens tridimensionais apresentadas, não apenas em relação à envolvente imediata, mas também face ao loteamento adjacente já aprovado em novembro passado.*

*Com esta intensidade construtiva, naturalmente que deixam de existir condições para assegurar arruamentos públicos qualificados, praças ou espaços verdes estruturantes. Perdemos espaço público e ganhamos densidade. É a lógica da maximização da área vendável a sobrepor-se à qualidade, coerência e funcionalidade do espaço urbano.*

*Essa mesma evidência ressalta das áreas de cedência. Se nos termos regulamentares, é necessária a cedência de uma área de 14 022,80m<sup>2</sup>, verifica-se que apenas são cedidos 4130m<sup>2</sup> (ou seja, menos de 30%, de terrenos inseridos em REN, por risco de erosão), optando-se por pagar taxas compensatórias, transformando espaço público e verde em espaço edificado.*

*Impõe-se por isso que, ao contrário do loteamento aprovado em novembro — e que por isso mereceu o nosso voto contra — fique agora expressamente salvaguardado que as edificações a implantar nos lotes 14 e 15, por se localizarem em área classificada como Equipamento, não compatível com o uso habitação, não poderão ser constituídas em regime de propriedade horizontal.*

*Importa ainda referir que, na reunião da Câmara de 17 de novembro, foi aprovada — por insistência minha — a manutenção em domínio público municipal da parcela adjacente ao lote 7, permitindo a dar continuidade para poente à alameda pedonal materializada no 1.º loteamento. Essa continuidade embora agora prevista é associada a uma solução minimalista e condicionada, passando em túnel, com 6m de altura, sob o edifício da residência universitária, espaço que integrará o domínio privado de utilização pública.*

*É certo que agora serão previstos dois percursos pedonais afastados de apenas 30 metros, mas ao contrário do que se afirma na informação técnica, os percursos pedonais nunca são redundantes: são estruturantes da vida urbana e dão permeabilidade, vida e dinâmica ao tecido urbano.*

*Tudo isto é feito, mais uma vez sob a prerrogativa de que a operação está isenta de consulta pública. Ao contrário do atestado na informação técnica, estamos perante uma operação com 110 fogos (e não 98) e 704 unidades de alojamento, bem claro no quadro sinóptico integrado na planta de síntese submetida a aprovação deste órgão, e corroborado pelo parecer da Senhora Diretora do DGU, pelo que necessariamente, ao abrigo do artigo 22.º do RJUE, esta operação deve ser sujeita a consulta pública.*

*Finalmente, deixo uma nota de preocupação quanto ao impacto viário. A carga de tráfego prevista agravará inevitavelmente os constrangimentos já existentes no cruzamento da Rua 1 com a Rua Pedro Hispano e na interseção da Rua do Pinhal de Marrocos com a Rua Pedro Hispano e a Rua do Rebolim. Recomendando que,*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*em sede de licenciamento, seja reavaliada a tipologia e a geometria dessa interseção, por forma a melhorar o desempenho e a segurança rodoviária.*

*Por todas estas razões — de coerência urbanística, de equilíbrio territorial, de salvaguarda do espaço público e de cumprimento do regime legal aplicável — não podemos acompanhar esta proposta.*

*Votaremos contra, valendo esta intervenção como declaração de voto, que dispense de reler após a votação”.*

Assim, foi elaborada a informação n.º 17908, de 25/02/2026, da Divisão de Gestão Urbanística Norte (MGD n.º 17963, de 25/02/2026), que mereceu pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Presidente, todos na mesma data, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 297/2026 (02/03/2026):*

- **Deferir o pedido de alteração à licença da operação urbanística de loteamento, titulada pelo Alvará n.º 139, ao abrigo do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), concretizada nas alterações que incidem sobre o lote n.º 10 e que consistem: a) Na ampliação do polígono de implantação (cerca de 11,8%) passando dos atuais 121,00m<sup>2</sup> para 143,75m<sup>2</sup>; b) Deslocação no novo polígono cerca de 3,19m em direção ao arruamento Norte, 1,26m em direção a Poente e cerca de 0,24m em direção a Nascente; c) Correção da área do lote de 692,00 m<sup>2</sup> para 762,34 m<sup>2</sup>.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XI.4. DGU-DCHRU – Pedido de Informação Prévia – Pinhal de Marrocos, SA – Rua Pinhal de Marrocos – Santo António dos Olivais**

A Senhora **Vereadora Ana Bastos** disse que há gralhas na informação técnica, o que faz com que o rácio de 7,4 não seja possível de cumprir, porque o número de fogos é superior àquele para que foram feitas as contas. Mas tal é irrelevante, já que a Portaria dá liberdade à Câmara Municipal de Coimbra para decidir o rácio que muito bem entender. De seguida, proferiu a seguinte intervenção, abaixo transcrita:

*“O processo que hoje analisamos é um exemplo claro das fragilidades de um modelo de planeamento excessivamente assente em parâmetros qualitativos, em detrimento de critérios quantitativos objetivos no PDM. Quando o plano abdica de definir métricas claras, a Câmara Municipal fica inevitavelmente mais exposta à pressão dos promotores e com menor capacidade de orientar, de forma estratégica e coerente, o desenvolvimento do território.*

*O Pedido de Informação Prévia em apreciação incide sobre uma área classificada parcialmente como H3 e parcialmente como Equipamento.*

*Na área H3 aplicam-se os parâmetros urbanísticos previstos no artigo 94.º e as medidas supletivas do 95.º do RPDM. Já na área destinada a Equipamento — por se entender que se trata de espaços prioritariamente afetos a infraestruturas de interesse público ou coletivo — optou-se, aquando da elaboração do PDM, por não fixar parâmetros quantitativos, remetendo a avaliação para o artigo 110.º do RPDM, com base em critérios de integração urbanística.*

*Estamos perante uma área expectante e que justificou 2 operações de loteamento as quais avançaram quase que em simultâneo, ou pelo menos em períodos cuja compatibilização de soluções ainda era possível, numa área que apesar de expectante, já tinha sido objeto de reflexão por parte da Câmara Municipal de Coimbra, através de um estudo urbanístico, o plano do polo II. Ou seja, neste caso, nem estamos perante um vazio de planeamento.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*A primeira operação de loteamento, aqui aprovada por Deliberação n.º 44/2025 (17/11/2025), e definiu uma estrutura viária e pedonal, que necessariamente teria de ser articulada com esta 2ª operação de loteamento adjacente. Se inicialmente essa preocupação e condicionante esteve em cima da mesa, sucede que essa coerência desapareceu.*

*O arruamento previsto entre os lotes 1 e 15 e 2 e 13 foi suprimido, dando lugar a logradouros privados; a alameda pedonal passa a terminar abruptamente num edifício destinado a residência universitária; e o arruamento viário que asseguraria a articulação entre os dois loteamentos é convertido em via exclusivamente pedonal, obrigando o tráfego automóvel a contornar todo o quarteirão.*

*Esta alteração de paradigma não decorre de uma visão estratégica superveniente. Decorre, isso sim, da maximização da capacidade edificatória.*

*No 1º loteamento, aprovado em novembro passado, igualmente com áreas H3 e de Equipamento, entendeu-se — e bem — que, na ausência de parâmetros quantitativos para Equipamento, deveriam aplicar-se, por coerência urbanística, índices semelhantes aos da área H3. Assim, foi adotado um índice de 0,58 na área de Equipamento, quando o H3 permitia 0,675.*

*Já na presente operação, esse critério é abandonado. O índice na área de Equipamento atinge 1,22 — mais do dobro do anteriormente considerado adequado. Estamos perante um desequilíbrio edificatório evidente, visível nas imagens tridimensionais apresentadas, não apenas em relação à envolvente imediata, mas também face ao loteamento adjacente já aprovado em novembro passado.*

*Com esta intensidade construtiva, naturalmente que deixam de existir condições para assegurar arruamentos públicos qualificados, praças ou espaços verdes estruturantes. Perdemos espaço público e ganhamos densidade. É a lógica da maximização da área vendável a sobrepor-se à qualidade, coerência e funcionalidade do espaço urbano.*

*Essa mesma evidência ressalta das áreas de cedência. Se nos termos regulamentares, é necessária a cedência de uma área de 14 022,80m<sup>2</sup>, verifica-se que apenas são cedidos 4130m<sup>2</sup> (ou seja, menos de 30%, de terrenos inseridos em REN, por risco de erosão), optando-se por pagar taxas compensatórias, transformando espaço público e verde em espaço edificado.*

*Impõe-se por isso que, ao contrário do loteamento aprovado em novembro — e que por isso mereceu o nosso voto contra — fique agora expressamente salvaguardado que as edificações a implantar nos lotes 14 e 15, por se localizarem em área classificada como Equipamento, não compatível com o uso habitação, não poderão ser constituídas em regime de propriedade horizontal.*

*Importa ainda referir que, na reunião da Câmara de 17 de novembro, foi aprovada — por insistência minha — a manutenção em domínio público municipal da parcela adjacente ao lote 7, permitindo a dar continuidade para poente à alameda pedonal materializada no 1.º loteamento. Essa continuidade embora agora prevista é associada a uma solução minimalista e condicionada, passando em túnel, com 6m de altura, sob o edifício da residência universitária, espaço que integrará o domínio privado de utilização pública.*

*É certo que agora serão previstos dois percursos pedonais afastados de apenas 30 metros, mas ao contrário do que se afirma na informação técnica, os percursos pedonais nunca são redundantes: são estruturantes da vida urbana e dão permeabilidade, vida e dinâmica ao tecido urbano.*

*Tudo isto é feito, mais uma vez sob a prerrogativa de que a operação está isenta de consulta pública. Ao contrário do atestado na informação técnica, estamos perante uma operação com 110 fogos (e não 98) e 704 unidades de alojamento, bem claro no quadro sinóptico integrado na planta de síntese submetida a aprovação deste órgão, e corroborado pelo parecer da Senhora Diretora do DGU, pelo que necessariamente, ao abrigo do artigo 22.º do RJUE, esta operação deve ser sujeita a consulta pública.*

*Finalmente, deixo uma nota de preocupação quanto ao impacto viário. A carga de tráfego prevista agravará inevitavelmente os constrangimentos já existentes no cruzamento da Rua 1 com a Rua Pedro Hispano e na interseção da Rua do Pinhal de Marrocos com a Rua Pedro Hispano e a Rua do Rebolim. Recomendo que, em sede de licenciamento, seja reavaliada a tipologia e a geometria dessa interseção, por forma a melhorar o desempenho e a segurança rodoviária.*



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Por todas estas razões — de coerência urbanística, de equilíbrio territorial, de salvaguarda do espaço público e de cumprimento do regime legal aplicável — não podemos acompanhar esta proposta. Votaremos contra, valendo esta intervenção como declaração de voto, que dispense de reler após a votação”.*

Tendo em conta a informação n.º 17568, de 24/02/2026, da Divisão do Centro Histórico e Reabilitação Urbana (MGD n.º 17899, de 25/02/2026), os pareceres nela exarados pelo Chefe da referida Divisão e pela Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e o despacho da Senhora Presidente, todos de 25/02/2026, e ao abrigo do artigo 14.º e seguintes do RJUE, o Executivo deliberou:

*Deliberação n.º 298/2026 (02/03/2026):*

- **Aprovar o Pedido de Informação Prévia da operação urbanística de loteamento, com 110 fogos e 704 unidades de alojamento de estudantes, tendo em consideração que: a) a nível das dotações de estacionamento para a residências de estudantes, no seguimento do estudo apresentado, com um ‘ratio’ de 7,4 unidades de alojamento por lugar de estacionamento, está dentro da média de utilizações similares já aprovadas no Município, tendo obtido parecer favorável do DMTT; b) a intervenção a nível de execução de obras de urbanização em propriedade a poente pertence ao domínio privado da Câmara Municipal de Coimbra, permite viabilizar as construções nos lotes 14 e 15 (residências universitárias), e por outro lado concretiza em parte do arruamento previsto no Estudo Urbanístico "Plano do Polo II", pelo que a área será mantida na esfera do Domínio Municipal, não havendo necessidade de desencadear qualquer outro procedimento administrativo; c) deverá ser garantida a continuidade da Alameda para poente, de ligação ao loteamento contíguo, implicando que o Lote 14 seja alterado ou garanta o seu atravessamento, enquanto privado de utilização pública, retomando-se a solução do túnel que assegure o remate do percurso pedonal na denominada VIA 2; d) no que concerne às compensações e cedências, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 141.º do Regulamento do PDMC, conjugado com os artigos 43.º e 44.º do RJUE, a mesma deverá ser avaliada em sede de licenciamento a forma como deverá ser prestada, se em numerário ou se em espécie, neste caso, “desde que considerado de interesse público pela Câmara Municipal e após avaliação concertada entre a Câmara Municipal e o promotor”, nos termos dos mencionados artigos 43.º e 44.º do RJUE, conjugados com o n.º 4 do artigo 141.º do Regulamento do PDMC e com alínea b) e c) do n.º 3 do artigo 1.º da Tabela de Taxas do RMUE.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Senhora Presidente e os Senhores Vereadores Ricardo Lino, Miguel Antunes, Margarida Mendes Silva, Luís Filipe e Maria Lencastre. Votaram contra os Senhores Vereadores José Manuel Silva, Francisco Veiga, Ana Bastos, João Francisco Campos e Celso Monteiro.

### **XI.5. DGU-DGUS – Alana de Andrade Santana – Reclamação/Sugestão/Exposição – Rua da Capela – Sobral de Ceira – Ceira**

Atendendo a que até à presente data, não foi requerido o alvará de loteamento, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 71º do RJUE - “Deve ser proposta a caducidade do loteamento.”, foi elaborada a informação n.º 17482, de 24/02/2026, da Divisão de Gestão Urbanística Sul (MGD n.º 17698, de 25/02/2026), na qual foram exarados pareceres da Chefe da referida Divisão e da Diretora do Departamento de Gestão Urbanística e despacho da Senhora Presidente, todos de 25/02/2026, tendo o Executivo deliberado:



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

*Deliberação n.º 299/2026 (02/03/2026):*

- **Declarar a caducidade da aprovação da operação urbanística de loteamento tomada pelas deliberações da Câmara Municipal n.º 5898/2005, de 31/01/2005 e n.º 311/2005, de 28/11/2005, considerando que, até à presente data, não foi requerido o alvará de loteamento, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 71.º RJUE, na versão em vigor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### PONTO XII. FREGUESIAS

#### **XII.1. DAF – Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 – Freguesia de Torres do Mondego – Obras contratualizadas para o ano de 2023 e 2025 – Proposta de Alteração**

Através do email com o registo My Doc n.º 7421 de 05/02/2026, a Freguesia de Torres do Mondego solicitou a alteração às obras do mapa de identificação para o ano de 2023 e 2025.

Assim, foi elaborada a informação n.º 15664, de 19/02/2026, da Divisão de Apoio às Freguesias, que obteve parecer da Chefe da referida Divisão em 23/02/2026 e despachos do Senhor Vereador Ricardo Lino e da Senhora Presidente, respetivamente em 24 e 25/02/2026, tendo o Executivo deliberado:

*Deliberação n.º 300/2026 (02/03/2026):*

- **Aprovar as seguintes alterações ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências de 2022 a 2025 da Freguesia de Torres do Mondego, em cumprimento do n.º 4 da Cláusula 3.ª do referido Contrato:**
  - Para o ano 2023:
    - Anular a obra:
      - “Alargamento e Requalificação da Rua Nossa Senhora da Guia, no Casal da Misarela”, no valor de 45.157,53€;
    - Inserir a obra:
      - “Remodelação do adro da Junta de Freguesia e Sede”, no valor de 45.157,53 €;
  - Para o ano 2025:
    - Anular a obra:
      - “Alargamento e Requalificação da Rua Nossa Senhora da Guia, no Casal da Misarela – 2.ª Fase”, no valor de 52.971,69 €;
    - Inserir as obras:
      - “Remodelação do adro da Junta de Freguesia e Sede – 2.ª fase”, no valor de 12.971,69 €;
      - “Construção de estaleiro da Junta de Freguesia – Conclusão”, no valor de 40.000,00 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos, a **Senhora Presidente** informou que a próxima reunião se realizaria a 23 de março.



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

E sendo dezassete horas e trinta minutos a Senhora **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 18/02/2026 e assinada pela Senhora Presidente e pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta.

A Presidente da Câmara Municipal,

**ANA MARIA PEREIRA  
ABRUNHOSA**

Assinado de forma digital por  
ANA MARIA PEREIRA  
ABRUNHOSA  
Dados: 2026.03.24 12:10:54 Z

---

(Ana Maria Pereira Abrunhosa)

O Secretário,

**PEDRO ALEXANDRE  
DE BRITO MARQUES  
ALMEIDA MALTA**

Assinado de forma digital por  
PEDRO ALEXANDRE DE BRITO  
MARQUES ALMEIDA MALTA  
Dados: 2026.03.23 17:29:19 Z

---

(Pedro Alexandre de Brito Marques Almeida Malta)